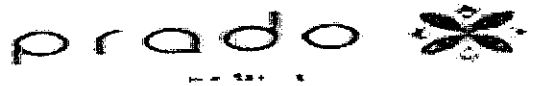


Orçamento



Produto	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
0023930	ALCOOL LIQUIDO NEUTRO 70% INPM -MEGA	MEGA QUIMICA	UN	200	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
0000103	ALGODAO ROLETE 100 UNIDADES - SOFTPLUS	ODONTO RIO	UN	240	R\$ 1,59	R\$ 381,60
0000140	ANESTESICO PRILOCAINA (CITANEST 3%) C/V 50 UNID	PROBEM	UN	35	R\$ 42,77	R\$ 1.496,95
0009119	ANESTESICO LIDOCAINA (XYLESTESIN 10%) SPRAY 50ML	CRISTALIA	UN	4	R\$ 76,72	R\$ 306,88
0000011	ADESIVO CONV. FOTO MAGIC BOND ESMALTE - 5ML	VIGODENT	UN	24	R\$ 17,42	R\$ 418,08
0012815	BROCA ACO COMUM CONTRA ANGULO 1SERIE N 2-AVULSO	INJECTA		40	R\$ 3,74	R\$ 149,60
0012826	BROCA ACO COMUM CONTRA ANGULO 1SERIE N 6-AVULSO	INJECTA		40	R\$ 3,42	R\$ 136,80
0011377	BROCA DIAMANT. 1012 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011383	BROCA DIAMANT. 1014 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011389	BROCA DIAMANT. 1016 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011391	BROCA DIAMANT. 1016HL - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011404	BROCA DIAMANT. 1033 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011407	BROCA DIAMANT 1035 - 1 SERIE - FAVA	FAVA	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011243	BROCA DIAMANT. 3083 - 3 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011286	BROCA DIAMANT. 3195 - 3 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011287	BROCA DIAMANT. 3195F - 3 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011263	BROCA DIAMANT. 3118 - 3 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011264	BROCA DIAMANT. 3118F - 3 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011436	BROCA DIAMANT. 1092 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011439	BROCA DIAMANT. 1093 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56
0011444	BROCA DIAMANT. 1095 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36	R\$ 1,46	R\$ 52,56



0010640	BROCA DIAMANT. 1093F - 1 SERIE - KG	KG	UN	36 R\$	8,34 R\$	300,24
0011469	BROCA DIAMANT. 1302 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36 R\$	1,46 R\$	52,56
0011474	BROCA DIAMANT. 1342 - 1 SERIE - FAVA	METALURGICA FAVA IND	UN	36 R\$	1,46 R\$	52,56
0025995	BROCA CARBIDE FG N 245 KERR	KERR	UN	40 R\$	8,84 R\$	353,60
0012742	BROCA CARBIDE FG N 699 - JET	LABORDENTAL	UN	40 R\$	7,60 R\$	304,00
0018455	BROCA ENDO Z - MICRODONT	MICRODONT	UN	12 R\$	35,17 R\$	422,04 27
0024347	GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 500 UNID LIRIO	MB	UN	90 R\$	17,08 R\$	1.537,20 28
0006808	FIO DE SEDA AGULHADO 4.0 - CAIXA 24 UN. / TECHNEW	TECHNEW	UN	28 R\$	24,11 R\$	675,08 29
0003102	TOUCA DESCARTAVEL 100 UNIDADES - EMBRAMAC	EMBRAMAC	UN	28 R\$	5,95 R\$	166,60 30
0007348	CIMENTO RESTAUR. INTERMEDIARIO INTERIN - KIT	BIODINAMICA	UN	16 R\$	36,16 R\$	578,56 31
0007860	IONOMERO DE VIDRO R - MAXXION R COR A2 - KIT	FGM	UN	36 R\$	25,16 R\$	905,76
0003263	AMALGAMA 30G/ VELVALLOY (70%AG,3%CU,26%SN,1%ZN) SS WHITE		UN	24 R\$	204,86 R\$	4.916,64
0023945	AMALGAMA CAPS./ DUXALLOY 2 DOSE (REGULAR) SOUNID.	METALMS	UN	1 R\$	106,20 R\$	106,20 39
0023944	AMALGAMA CAPS./ DUXALLOY 1 DOSE (REGULAR) SOUNID.	METALMS	UN	1 R\$	63,72 R\$	63,72 40
0008272	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 - SENSITEX	RIMED	UN	600 R\$	1,77 R\$	1.062,00
0008271	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0 - SENSITEX	RIMED	UN	20 R\$	1,77 R\$	35,40
0003673	LUVA PROCED. EMBRAMAC PEQUENA 100 UNIDADES	J. RUETTE	CX	400 R\$	17,08 R\$	6.832,00
0003699	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO 50 UNIDADES	EMBRAMAC	UN	50 R\$	6,67 R\$	333,50
0005624	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY MAQUIRA 200ML REFIL	MAQUIRA	UN	8 R\$	20,64 R\$	165,12
0023297	RESINA COMP Z-250 XT A2 4G	3M	UN	8 R\$	48,92 R\$	391,36
0023299	RESINA COMP Z-250 XT A3,5 4G	3M	UN	20 R\$	48,92 R\$	978,40
0023300	RESINA COMP Z-250 XT A4 4G	3M	UN	8 R\$	48,92 R\$	391,36
0023298	RESINA COMP Z-250 XT A3 4G	3M	UN	20 R\$	48,92 R\$	978,40
0023302	RESINA COMP Z-250 XT B2 4G	3M	UN	8 R\$	48,92 R\$	391,36
0023301	RESINA COMP Z-250 XT B1 4G	3M	UN	4 R\$	48,92 R\$	195,68
0023303	RESINA COMP Z-250 XT B3 4G	3M	UN	8 R\$	48,92 R\$	391,36
0023304	RESINA COMP Z-250 XT C2 4G	3M	UN	4 R\$	48,92 R\$	195,68
0023351	MATRIZ DE ACO 0,5MM - MAQUIRA	MAQUIRA	UN	40 R\$	1,59 R\$	63,60
0023352	MATRIZ DE ACO 0,7MM - MAQUIRA	MAQUIRA	UN	30 R\$	1,59 R\$	47,70

0000160	LISTERINE COOL MINT 1,5 LITROS - REFIL	JOHNSON & JOHNSON	UN	12 R\$	27,53 R\$	330,36
0005247	APLICADOR MICROBRUSH KG BRUSH C/100 - FINO	KG	UN	24 R\$	6,88 R\$	165,12
0009165	DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME IV-E GOLD / 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	22 R\$	28,53 R\$	627,66
0020253	BABADOR DESC. IMPER. VERDE - C/100UN.	DIAMANTEC	UN	210 R\$	12,33 R\$	2.589,30
0005402	ANESTESICO LIDOCAINA (LIDOSTESIN 2%) C/V 50 UNID	PROBEM	UN	35 R\$	39,78 R\$	1.392,30 ⁶⁴
0006511	ANESTESICO MEPIVACAINA(MEPIVALEM3%)S/V 50UNID	PROBEM	UN	5 R\$	60,72 R\$	303,60
0022846	ALGINATO PRESA NORMAL DENCRIHEL 410G	DENCRIEL	UN	50 R\$	8,08 R\$	404,00
0003088	GESSO PEDRA (TIPO III) AMARELO / 1KG - GESSO RIO	ODONTO RIO	UN	80 R\$	4,68 R\$	374,40
0020054	CERA ROSA 7 - ASFER C/18 LAMINAS	ASFER	UN	2 R\$	9,20 R\$	18,40
0017341	CERA UTILIDADE BRANCA AROMATIZADA	DENTBRAS	UN	1 R\$	10,91 R\$	10,91
0015641	ESPATULA P/ GESSO PLASTICA VERDE	MAQUIRA	UN	2 R\$	1,63 R\$	3,26
0025691	TIGELA VINILICA BORRACHA PEQUENA- MAQUIRA	MAQUIRA	UN	1 R\$	3,58 R\$	3,58
0005487	PONTA ACAB. RESINA ENHANCE SORTIDA C/ 7	DENTSPLY	UN	36 R\$	58,60 R\$	2.109,60
0008405	ENDO ICE 200ML - MAQUIRA	MAQUIRA	UN	2 R\$	23,65 R\$	47,30
0018508	IONOMERO DE VIDRO C - MAXXION C KIT (CIMENTACAO)	FGM	UN	3 R\$	25,61 R\$	76,83
0008149	IONOMERO DE VIDRO F - VIDRION F KIT (PO+LIQUIDO)	SS WHITE	UN	4 R\$	45,28 R\$	181,12
0021627	ENVELOPE P/ AUTOCLAVE STERIFLEX 140X290MM 100UNID	HOSPFLEX	UN	80 R\$	22,80 R\$	1.824,00
0023311	SUGADOR DESCARTAVEL 40 UNID. IMPORTADO - IN	INJECTA	UN	240 R\$	2,56 R\$	614,40
0000061	PORTA AMALGAMA DELRIN (PLASTICO) - MAQUIRA	MAQUIRA	UN	8 R\$	9,49 R\$	75,92
0003006	FIXADOR DENTAL 475ML	KODAK	UN	8 R\$	7,58 R\$	60,64
0003639	REVELADOR DENTAL 475ML	KODAK	UN	8 R\$	7,58 R\$	60,64
0004160	VERNIZ CAVITARIO CAVITINE 15ML	SS WHITE	UN	10 R\$	8,23 R\$	82,30
0005424	PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR QUIMIDROL	JOTA	UN	6 R\$	3,32 R\$	19,92
0021619	LAMINA P/ BISTURI N 11/SOLIDOR CX 100 UN	LAMEDID	UN	40 R\$	24,47 R\$	978,80
0003715	MERCURIO VIVO 100GRS - KDENT	JOTA	UN	20 R\$	214,04 R\$	4.280,80
0003208	IODIFORMIO 10GRS - KDENT	JOTA	UN	4 R\$	16,57 R\$	66,28
0006830	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - FRASCO 10G	BIODINAMICA	UN	2 R\$	4,83 R\$	9,66

0016710	ACIDO FOSFORICO 37% 3 SER. 2,5ML	DENTALTEC	UN	70 R\$	5,01 R\$	350,70
0006174	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES / 1 LITRO	RIOQUIMICA	UN	16 R\$	4,11 R\$	65,76
0008357	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - 100UN. / INJEX	INJEX	UN	4 R\$	19,66 R\$	78,64
0000155	ANESTESICO TOPICO (BENZOTOP) 12 GRS TUTTI-FRUTTI	DFL	UN	20 R\$	6,11 R\$	122,20
0005134	ALVEOLEX - FRASCO 10G (CURATIVO ALVEOLAR)	BIODINAMICA	UN	10 R\$	20,19 R\$	201,90
0003063	FORMOCRESOL - FRASCO 10ML	BIODINAMICA	UN	8 R\$	6,18 R\$	49,44
0025827	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - 100UN. / DENTBRAS	DENTBRAS	UN	24 R\$	15,62 R\$	374,88
0004093	HEMOSTOP LIQUIDO 10ML	DENTSPLY	UN	6 R\$	30,64 R\$	183,84
0006811	HEMOSPON ESPONJA 10 UNIDADES	TECHNEW	UN	8 R\$	22,04 R\$	176,32
0004534	IONOMERO DE VIDRO R - VITRO FILL LC KIT A3	DFL	UN	14 R\$	130,15 R\$	1.822,10
0001906	CUNHA DE MADEIRA 100 UNIDADES COLORIDA	TDV	UN	8 R\$	22,15 R\$	177,20
0005235	FLUOR GEL NEUTRO TOPEX 200ML - (FLUGEL)	DFL	UN	8 R\$	4,64 R\$	37,12
0000913	CARIOSTATICO CARIESTOP 12% - 10ML	BIODINAMICA	UN	6 R\$	19,88 R\$	119,28
0022800	PASTA DENTAL C/FLUOR CONTENTE PLUS 90G	SUAVETEX	UN	20 R\$	1,47 R\$	29,40
0003749	TIRA DE LIXA POLIESTER P/ RESINA - 150UN. 4MM KG	KG	UN	10 R\$	7,08 R\$	70,80
0025694	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - KG	KG	UN	24 R\$	5,67 R\$	136,08
0023668	FIO DENTAL 100MTS - POLYFILL	POLYFILL	UN	12 R\$	1,44 R\$	17,28
0020087	INDICADOR QUIMICO P/AUTOCL. C/50 FITAS	MEDSTERIL	UN	360 R\$	67,96 R\$	24.465,60
0007579	AGUA DESTILADA / 5 LITROS / ASFER	ASFER	UN	720 R\$	9,35 R\$	6.732,00
0001055	CORO-RIO 1% - 1 LITRO / HIPOCLORITO DE S	RIOQUIMICA	UN	30 R\$	4,43 R\$	132,90
0004047	SELANTE ALPHA SEAL LIGHT INCOLOR	DFL	UN	2 R\$	21,09 R\$	42,18
0003794	PASTA ZINCO ENOLICA LEE SMITH	VIGODENT	UN	40 R\$	34,80 R\$	1.392,00
0003203	HYDCAL - HIDROXIDO DE CALCIO (BASE 13G/CATAL.11G)	TECHNEW	UN	20 R\$	13,56 R\$	271,20
0004158	VERNIZ FLUORETADO FLUORNIZ - 10ML + SOLVENTE	SS WHITE	UN	4 R\$	16,27 R\$	65,08
0005517	BROCA DE TUNGSTENIO REF.: 5620.045 (1520) - EDENTA	LABORDENTAL	UN	4 R\$	154,54 R\$	618,16
0002319	BICARBONATO DE SODIO SACHE 40GR C/ 15UN MORANGO	POLIDENTAL	UN	3 R\$	47,44 R\$	142,32
0004250	RESINA ACRIL AUTOPOLI DENCRILAY PO 25GRS 69	DENCRIL	UN	2 R\$	20,64 R\$	41,28
0008358	AGULHA GENGIVAL EX. CURTA 30G - 100UN. / INJEX	INJEX	UN	3 R\$	19,68 R\$	59,04
0002810	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 3S - DUFLEX	SS WHITE	UN	6 R\$	31,56 R\$	189,36

0002759	ESCAVADOR DE DENTINA N 11,5 - DUFLEX REF: 11210	SS WHITE	UN	6 R\$ 27,50	R\$ 165,00
0002765	ESCAVADOR DE DENTINA N 5 - DUFLEX	SS WHITE	UN	6 R\$ 28,96	R\$ 173,76
0000167	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - REF: 10110	SS WHITE	UN	6 R\$ 18,39	R\$ 110,34
0000821	BRUNIDOR N 33 - DUFLEX REF:10210	SS WHITE	UN	6 R\$ 34,49	R\$ 206,94
0004101	SONDA EXPLORADORA N 5 - DUFLEX	SS WHITE	UN	6 R\$ 19,59	R\$ 117,54
0004056	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO - DUFLEX	SS WHITE	UN	8 R\$ 62,67	R\$ 501,36
0022270	PINCA CLINICA UNIVERSAL LISA - DUFLEX-REF 11900	SS WHITE	UN	6 R\$ 40,92	R\$ 245,52
0004251	CABO DE ALUMINIO P/ ESPELHO	GOLGRAN	UN	6 R\$ 3,44	R\$ 20,64
0007361	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE - GOLGRAN	GOLGRAN	UN	6 R\$ 24,40	R\$ 146,40
0000884	CALCADOR WARD N 2	GOLGRAN	UN	6 R\$ 5,12	R\$ 30,72

Total R\$ R\$ 84.160,81

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS, APÓS PEDIDO DE COMPRA

Agora

Setor: Licitações

DENTAL PRADO - TUPÁ/SP

(14) 3404-1100 - Ramal 138

licitacao@dentalprado.com.br

www.dentalprado.com.br

BANCO DO BRASIL :- AG. 3852-0 - C/C 8983-4

BRADESCO :- AG. 3493 - C/C 25067-8

M. A. ZANELATO & CIA LTDA (DENTAL PRADO)

72.548.506/0001-40
M. A. ZANELATO & CIA. LTDA
Rua Antonio Mendonça, 181
Jardim Guanabara
CEP 17804-720 - TUPÁ, SP



REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME
CNPJ: 11.967.255/0001-44 IE: 315.510.221.115
RUA VITAL SOARES, Nº 0-73 - WILLIANS GARÇA/SP

à Prefeitura Municipal de Ubirajara

Cotação realizada em 10/03/2014 para abertura de processo licitatório

Item	Descrição	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alcool 70%Gl	Lt	200	Mega	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
2	Algodão em Rolete pc/100	Pc	240	Soft Plus	R\$ 3,17	R\$ 760,80
3	Anestésico Cloridrato de Prilocaina à 3% com octapressin cx/50	Cx	35	CRISTÁLIA	R\$ 48,52	R\$ 1.698,20
4	Anestésico Tópico Spray 10% lidocaina	Fr	4	CRISTÁLIA	R\$ 92,66	R\$ 370,64
5	Sistema de adesivo dentinário-Agente de União Multiuso, com flúor, fotopolimerizável Monocomponente	Un	24	Vigodent	R\$ 26,96	R\$ 647,04
6	Broca de aço baixa rotação nº02	Un	40	DENTSPLY	R\$ 4,72	R\$ 188,80
7	Broca de aço baixa rotação nº04	Un	40	DENTSPLY	R\$ 4,72	R\$ 188,80
8	Broca de aço baixa rotação nº06	Un	40	DENTSPLY	R\$ 4,72	R\$ 188,80
9	Broca de aço baixa rotação nº08	Un	40	DENTSPLY	R\$ 4,72	R\$ 188,80
10	Broca diamantada alta rotação nº1012	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
11	Broca diamantada alta rotação nº1014	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
12	Broca diamantada alta rotação nº1016	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
13	Broca diamantada alta rotação nº1016HL	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
14	Broca diamantada alta rotação nº1033	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
15	Broca diamantada alta rotação nº1035	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
16	Broca diamantada alta rotação nº3083	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
17	Broca diamantada alta rotação nº3195	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
18	Broca diamantada alta rotação nº3195F	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
19	Broca diamantada alta rotação nº3118	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
20	Broca diamantada alta rotação nº3118F	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
21	Broca diamantada alta rotação nº1092	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20

22	Broca diamantada alta rotação nº1093	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
23	Broca diamantada alta rotação nº1095	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
24	Broca diamantada alta rotação nº1093F	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
25	Broca diamantada alta rotação nº1302	Un	36	Fava	R\$ 2,45	R\$ 88,20
26	Broca diamantada alta rotação nº1342	Un	40	JOTA	R\$ 9,45	R\$ 378,00
27	Broca Carbide alta rotação nº245	Un	40	JOTA	R\$ 9,45	R\$ 378,00
28	Broca Carbide alta rotação nº699	Un	12	MICRODONT	R\$ 32,71	R\$ 392,52
29	Broca ENDO-Z alta rotação	Pc	90	CLEAN	R\$ 10,80	R\$ 972,00
30	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - 13 fios	Fr	50	SEGMENTA	R\$ 4,61	R\$ 230,50
31	Solução Fisiológica c/ 100ml	Un	100	PHARMAINOX	R\$ 3,87	R\$ 387,00
32	Espelho Clínico nº05 Stainless Steel esterelizável 300°C	Un	30	BARASCH	R\$ 6,79	R\$ 203,70
33	Espelho Clínico n 03 Stainless Steel esterelizável 300 °C	Cx	28	Technew	R\$ 36,04	R\$ 1.009,12
34	Fio de Sutura agulhado seda 4.0 cortante cx/com 24	Cx	28	Dermaplus	R\$ 8,06	R\$ 225,68
35	Gorro Desc Fem c/ elástico tipo touca cx c/ 100	Kit	16	Biodinâmica	R\$ 39,56	R\$ 632,96
36	Kit Material restaurador intermediário pó e líquido.	kit	36	FGM	R\$ 29,90	R\$ 1.076,40
37	Ionômero de Vidro Restaurador (químico)	Fr	24	Metalms	R\$ 105,39	R\$ 2.529,36
38	Limalha de prata c/alto teor de cobre com corte ultrafino.	Un	1	Duxalloy	R\$ 135,90	R\$ 135,90
39	Amalgama cápsula 2 doses c/ 50	Un	1	Duxalloy	R\$ 81,90	R\$ 81,90
40	Amalgama cápsula 1 doses c/ 50	Un	600	MUCAMBO	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
41	Luva cirúrgica nº7,5 mucambo	Un	20	MUCAMBO	R\$ 2,81	R\$ 56,20
42	Luva cirúrgica n 8 mucambo	Cx	400	Descarpack	R\$ 19,85	R\$ 7.940,00
43	Luva procedimento Tamanho P cx/com 100					

44	Máscara descartável c/ elástico de tripla proteção cx. c 50	Cx	50	Dermaplus	R\$ 8,06	R\$ 403,00
45	Óleo lub. spray p/baixa e alta rotação	fr	8	MAQUIRA	R\$ 15,82	R\$ 126,56
46	Otósporin	Un	10	FARMOQUIMICA	R\$ 18,54	R\$ 185,40
47	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A2	Un	8	3M	R\$ 56,47	R\$ 451,76
48	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A3.5	Un	20	3M	R\$ 56,47	R\$ 1.129,40
49	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A4	Un	8	3M	R\$ 56,47	R\$ 451,76
50	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A3	Un	20	3M	R\$ 56,47	R\$ 1.129,40
51	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). B2	Un	8	3M	R\$ 56,47	R\$ 451,76
52	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). B1	Un	4	3M	R\$ 77,44	R\$ 309,76
53	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). B3	Un	8	3M	R\$ 56,47	R\$ 451,76

54	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior .(fotopolimelizável). C2	Un	4	3M	R\$ 56,47	R\$ 225,88
55	Saco Hospitalar branco 15Lt (39x58) pc 100u	Pc	80		NÃO COTOU	
56	Saco Hospitalar branco 30 Lt (59x62) pc 100u	Pc	80		NÃO COTOU	
57	Banda matriz de aço 5mm	Un	40	Maquira	R\$ 2,68	R\$ 107,20
58	Banda matriz de aço 7 mm	Un	30	Maquira	R\$ 2,68	R\$ 80,40
59	Saquinho de Sorvete pc/ com100	Un	300	SEGPLAST	R\$ 2,34	R\$ 702,00
60	Anti-séptico Bucal 1000ml	Un	12	J&J Listerine	R\$ 36,95	R\$ 443,40
61	Pincel Microbrush cx/com 100	Cx	24	KG	R\$ 9,97	R\$ 239,28
62	Detergente Enzimático	Lt	22	VicPharma	R\$ 18,90	R\$ 415,80
63	Babador de papel impermeável cx c/ 50	Cx	210	DERMAPLUS	R\$ 17,37	R\$ 3.647,70
64	Anestesico Lidocaina 2 % c/ vasoconstritor	Cx	35	CRISTÁLIA	R\$ 37,96	R\$ 1.328,60
65	Anestesico Mepivacaína 3 % s/ vasoconstritor	Cx	5	DENTSPLY	R\$ 71,98	R\$ 359,90
66	Oncilon A Orabase	Cx	32		NÃO COTOU	
67	Papel carbono vermelho e preto c/ 50 tiras para articulação, fino com espessura de 0,02 milímetros	Un	5	PHARMAINOX	R\$ 4,28	R\$ 21,40
68	Alginato Presa normal Tipo II refil	Un	50	JELTRATE	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00
69	Gesso Pedra Tipo III - 1 Kg	Un	80	RIO	R\$ 7,24	R\$ 579,20
70	Cera Rosa nº 7	Cx	2	DENTBRAS	R\$ 14,02	R\$ 28,04
71	Cera Utilidade	Cx	1	DENTBRAS	R\$ 14,02	R\$ 14,02
72	Espatula de plástico para gesso/ alginato	Un	2	OGP	R\$ 2,48	R\$ 4,96
73	Gral de borracha para manipulação gesso/ alginato	Un	1	OGP	R\$ 6,77	R\$ 6,77
74	Sistema de acabamento para Resina pontas sortidas	Cx	36	VIGODENT	R\$ 39,02	R\$ 1.404,72
75	Spray para teste de vitalidade	Un	2	D.C.M.A	R\$ 27,68	R\$ 55,36
76	Ionômero de Vidro para Cimentação	Kit	3	VIDRION	R\$ 15,14	R\$ 45,42

77	Ionômero de Vidro para Forramento	Kit	4	VIDRION	R\$ 15,14	R\$ 60,56
78	Papel crepado 60cm x 60cm	Cx	4	HOSPFLEX	R\$ 195,88	R\$ 783,52
79	Papel crepado 40cm x 40 cm	Cx	4	HOSPFLEX	R\$ 87,98	R\$ 351,92
80	Envelope p/ auto-clave 7cm x 10cm 100un	Cx	16	HOSPFLEX	R\$ 12,15	R\$ 194,40
81	Envelope para auto-clave 9cm x 25cm 100 un	Cx	30	HOSPFLEX	R\$ 18,90	R\$ 567,00
82	Envelope para auto-clave 14cm x 29cm 200 un	Cx	80	HOSPFLEX	R\$ 55,80	R\$ 4.464,00
83	Sugador de saliva descartável	Pc	240	MaxClean	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60
84	Porta amalgama	Un	8	JON	R\$ 20,66	R\$ 165,28
85	Fixador para película radiográfica	Un	8	DFL	R\$ 10,71	R\$ 85,68
86	Revelador para película radiográfica	Un	8	DFL	R\$ 10,71	R\$ 85,68
87	Verniz cavitário	Un	10	SSW	R\$ 13,82	R\$ 138,20
88	Pedra Pomes	Un	6	MAQUIRA	R\$ 4,21	R\$ 25,26
89	Lâmina para Bisturi nº 11	Un	40	Embramac	R\$ 1,24	R\$ 49,60
90	Lâmina para Bisturi nº 15	Un	40	Solidor	R\$ 1,24	R\$ 49,60
91	Mercurio Vivo	Un	20	K-dent	R\$ 181,33	R\$ 3.626,60
92	Iodoformio	Un	4	MAQUIRA	R\$ 21,49	R\$ 85,96
93	Formol 10% litro	Un	1	MAQUIRA	R\$ 7,61	R\$ 7,61
94	Hidróxido de Calcio PA	Un	2	K-dent	R\$ 8,08	R\$ 16,16
95	Acido Fosfórico 37% gel	Un	70	Densell	R\$ 3,01	R\$ 210,70
96	Agua oxigenada 10V c/ 1l	Fr	16	Farmax	R\$ 5,81	R\$ 92,96
97	Agulha gengival Longa 27G c/ 100un	Cx	4	INJECTA	R\$ 25,97	R\$ 103,88
98	Anestésico Tópico Gel 200mg/g c/ 12g	Pt	20	IODONTOSUL	R\$ 5,62	R\$ 112,40
99	Curativo Alveolar	Un	10	BIODINÂMICA	R\$ 27,40	R\$ 274,00
100	Fita Crepe 19mm	Un	24	HOSPFLEX	R\$ 3,60	R\$ 86,40
101	Fita Crepe 45mm	Un	8		NÃO COTOU	
102	Fita adesiva transparente 45mm	Un	6		NÃO COTOU	
103	Formocresol	Un	8	Biodinâmica	R\$ 10,17	R\$ 81,36
104	Agulha Gengival Curta 30G c/ 100un	Cx	24	INJEX	R\$ 25,97	R\$ 623,28
105	Godiva bastão	Cx	10	DFL	R\$ 37,10	R\$ 371,00
106	Cotonete c/ 100	Cx	16	Cotolena	R\$ 2,79	R\$ 44,64
107	Algodão em Rama 500g	Pc	48	NATHALIA	R\$ 16,83	R\$ 807,84
108	Agulha Hipodérmica 13x4,5(26Gx1/2") c/ 100	Cx	7	INJEX	R\$ 1,22	R\$ 8,54
109	Seringa com rosca Descartável 5 ml	Un	600	INJEX	R\$ 1,22	R\$ 732,00
110	Coletor de Material PerfuroCortante Capacidade total 7L	Un	12	DESCARPACK	R\$ 6,32	R\$ 75,84

111	Guardanapo de papel 30x30 c/ 100 Un	Pc	90	SANTEPEL	R\$ 5,00	R\$ 450,00
112	Solução Hemostática	Fr	6	TECHNEW	R\$ 19,75	R\$ 118,50
113	Esponja Hemostática c/ 10un	Cx	8	TECHNEW	R\$ 30,85	R\$ 246,80
114	Kit Ionômero de Vidro Fotopolimerizável	Cx	14	WILCOS	R\$ 51,08	R\$ 715,12
115	Cunha de Madeira anatômica	Pc	8	Pharmainox	R\$ 10,55	R\$ 84,40
116	Flúor Gel Neutro 2% 200ml	Un	8	DFL	R\$ 6,91	R\$ 55,28
117	Solução Cariostática	Un	6	MAQUIRA	R\$ 23,85	R\$ 143,10
118	Creme Dental	Un	20	FreeDent	R\$ 2,20	R\$ 44,00
119	Tira de Lixa para Resina Composta	Cx	10	KG	R\$ 11,45	R\$ 114,50
120	Tira de Lixa de Aço 4mm	Cx	24	FAVA	R\$ 8,80	R\$ 211,20
121	Fio Dental 100m	Un	12	Bioral	R\$ 3,55	R\$ 42,60
122	Prendedor de Babador (jacaré)	Un	4	WALTER FARIA	R\$ 5,33	R\$ 21,32
123	Indicadores químicos para autoclave	Un	360	3m	R\$ 1,16	R\$ 417,60
124	Água destilada para autoclave	Lt	720	CINORD	R\$ 4,86	R\$ 3.499,20
125	Hipoclorito de Sódio 1,0% (10.000 ppm Cloro Ativo)	Lt	30	ASFER	R\$ 5,83	R\$ 174,90
126	Toalha de Papel para Papeleira Formato 22,5 cm x 21,5 cm com 1000 folhas	Pc	120		NÃO COTOU	
127	Selante de fôssulas e fissuras Foto	kit	2	DENTSPLY	R\$ 135,27	R\$ 270,54
128	Pasta Zinco Enólica	Cx	40	VIGODENT	R\$ 36,88	R\$ 1.475,20
129	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Cx	20	TECHNEW	R\$ 17,82	R\$ 356,40

130	Solução anti-séptica para pele, pré-operatório 2% Digliconato de Clorexidina	L	30		NÃO COTOU	
		Cx	4	SS White	R\$ 10,10	R\$ 40,40
131	Verniz fluoretado	Un	20	DENTORIUM	R\$ 5,24	R\$ 104,80
132	Disco Carborundo	Un	4	DHPRO	R\$ 68,87	R\$ 275,48
133	Broca de Tungstenio 1520	Un	3	CLEAN OKTA	R\$ 52,54	R\$ 157,62
134	Bicarbonato de Sódio Sache 40g c/ 15un	Un	2	DENCRIL	R\$ 25,18	R\$ 50,36
135	Resina Acrílica autopolimerizável Pó 25g 69	Un	2	DENCRIL	R\$ 94,07	R\$ 188,14
136	Resina Acrílica Autopolimerizável Liq 30ml	Un	2	DENCRIL	R\$ 94,07	R\$ 188,14
137	Agulha Gengival Extra Curta	Cx	3	INJEX	R\$ 25,97	R\$ 77,91

R\$ 66.673,97



DENTAL SÃO FRANCISCO

Rua Antonio Garcia, 7-40, CEP: 17012-050, Bauru-SP

falecom@dentalsaofrancisco.com.br

Telefone: 3879-0030 / 32341657

Numero 201043

Data Emissão 26/02/2014

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA (7581)

Endereço PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA Nº 530

Bairro CENTRO

Cidade UBIRAJARA Cep: 17440-000 Uf: SP

Fone / Fax 14-4721227 / 14-4721227

Código	Descrição do Produto	Und.	Otd.	Unitário	Total R\$
8076	1012 - MICRODONT	UN	36,00	5,00	180,00
8414	1014 - MICRODONT	UN	36,00	5,14	185,04
8080	1016 - MICRODONT	UN	36,00	5,03	181,08
8415	1016HL - MICRODONT	UN	36,00	5,03	181,08
8078	1033 - MICRODONT	UN	36,00	5,06	182,16
8819	1035 - MICRODONT	UN	36,00	5,06	182,16
8417	1092 - MICRODONT	UN	36,00	5,14	185,04
8333	1093 - MICRODONT	UN	36,00	4,50	162,00
8857	1093F - MICRODONT	UN	36,00	4,50	162,00
8827	1095 - MICRODONT	UN	36,00	4,50	162,00
8732	1302 - MICRODONT	UN	36,00	4,50	162,00
12942	1342 - MICRODONT	UN	36,00	4,50	162,00
8842	3083 - MICRODONT	UN	36,00	5,06	182,16
8424	3118 - MICRODONT	UN	36,00	5,14	185,04
8425	3118F - MICRODONT	UN	36,00	5,03	181,08
8423	3195 - MICRODONT	UN	36,00	5,06	182,16
8866	3195F - MICRODONT	UN	36,00	5,03	181,08
5124	ABAIXA LINGUA MADEIRA	UN	300,00	3,31	993,00
1481	ACCUFILM II 12 FOLHAS	UN	5,00	4,05	20,25
4062	ACIDO GEL 37% C/03 - DENTALVILLE	UN	24,00	6,05	145,20
13663	AGUA DESTILADA 5L - FIT	UN	144,00	6,70	964,80
5181	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1 LITRO	LTR	16,00	4,32	69,12
7073	AGULHA INJEX - EXTRA CURTA 30G	UN	3,00	16,36	49,08
7072	AGULHA INJEX - LONGA 27G C/100	UN	4,00	16,36	65,44
5763	AGULHA INJEX CURTA 30G C/100	UN	24,00	16,29	390,96
13844	ALCOOL 70 - FLOPS	UN	200,00	4,01	802,00
8925	ALGODAO 500GR - SOFT COTTON	UN	48,00	13,10	628,80
1133	ALVEOLEX - BIODINAMICA	UN	10,00	16,14	161,40
12769	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RETO	UN	6,00	5,33	31,98
957	AVA GEL REFIL 410G - DENTSPLY	UN	50,00	10,90	545,00
9248	BABADOR DESC. C/100 BRANCO - DERMPLUS	UN	210,00	11,56	2.427,60
6022	BENZOTOP TUTTI-FRUTTI - DFL	UN	20,00	6,12	122,40
6074	BROCA ACO C.A. 2	UN	40,00	2,39	95,60
6076	BROCA ACO C.A. 4	UN	40,00	2,39	95,60
6078	BROCA ACO C.A. 6	UN	40,00	2,39	95,60
6080	BROCA ACO C.A. 8	UN	40,00	2,50	100,00
5225	BROCA ENDOZ (E0152) - MAILLEFER	UN	12,00	34,11	409,32
6512	BRLNIDOR 33 OITAVADO - GOLGRAN	UN	6,00	7,28	43,68
1764	CABO ESPELHO 25 - DIFLEX	UN	6,00	15,66	93,96
12748	CAIXA COLETORA 7L - GRANDESC	UN	12,00	4,04	48,48
6725	CALCADOR VVARD 02 - GOLGRAN	UN	6,00	5,33	31,98
9555	CARBIDE 245 - JET	UN	40,00	7,53	301,20
6166	CARBIDE 699	UN	40,00	6,68	267,20
1513	CARISTOP 12% 10 ML - BIODINAMICA	UN	6,00	15,96	95,76
1439	CAVITINE - SSWHITE	UN	10,00	8,93	89,30

8

986	CERA 7 - WILSON	UN	1,00	17,26	17,26
992	CERA UTILIDADE - WILSON	UN	2,00	15,95	31,90
962	CITOCANIA 3% - CRISTALIA	UN	35,00	33,02	1.155,70
1549	CLORO RIO 1% (MILTON) - RIOQUIMICA	UN	30,00	4,73	141,90
799	CORRENTE GUARDANAPO - MAQUIRA	UN	4,00	5,42	21,68
1058	CUNHA MADEIRA COLORIDA C/100-TDY	UN	8,00	21,85	174,80
7497	DENCRILAY 69 SPEED CORES 25G - DENCRIL	UN	2,00	15,94	31,88
4078	DENCRILAY LIQUIDO SPEEDY 50ML - DENCRIL	UN	2,00	19,62	39,24
2791	DISCO CARBURUNDUM 223 C/10-DENTORIUM	UN	2,00	7,55	15,10
5017	DURAPHAT 10ML - COLGATE	UN	4,00	194,07	776,28
9269	EMULADOR INDICADOR QUIMICO CLASSE 5	UN	15,00	30,71	460,65
6813	ENDO ICE SPRAY 200ML - MAQUIRA	UN	2,00	23,10	46,20
13325	ENVELOPE 07X13CM C/100 - VEDAMAX	UN	16,00	10,55	168,80
3895	ENVELOPE 09X26CM C/100 - VEDAMAX	UN	30,00	19,63	588,90
3455	ENVELOPE 15X30CM C/100 - VEDAMAX	UN	80,00	34,25	2.740,00
6502	ESCAVADOR 05 OITAVADO - GOLGRAN	UN	6,00	6,22	37,32
6503	ESCAVADOR 11,5 OITAVADO - GOLGRAN	UN	6,00	6,22	37,32
6324	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S - DUFLEX	UN	6,00	28,47	170,82
1845	ESPATULA 70 - DUFLEX	UN	6,00	28,87	173,22
12231	ESPATULA GESSO PLASTICA PRATA	UN	2,00	1,25	2,50
3889	ESPELHO 3 - DUFLEX	UN	30,00	6,33	189,90
1849	ESPELHO 5 - DUFLEX	UN	100,00	10,94	1.094,00
7586	ESTOJO 07X06X03 P/30 BROCAS (1703)	UN	3,00	40,98	122,94
5084	EXPLORADOR 05 - GOLGRAN	UN	6,00	5,33	31,98
13903	FIO DENTAL 500M CLINICO - BIODRAL	UN	3,00	5,91	17,73
8324	FIO SUTURA SEDA 4.0 C/24 - SHALON	UN	28,00	35,85	1.003,80
1304	FIXADOR 475ML - KODAK	UN	8,00	7,09	56,72
12410	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML - MAQUIRA	UN	8,00	4,83	38,64
1434	FLUROSHIELD SELANTE MATIZ KIT - DENTSPLY	UN	2,00	126,89	253,78
1543	FORMOCRESOL - BIODINAMICA	UN	8,00	9,70	77,60
8149	GAZE 13 FIOS CLEAN - MEDGAUZE	UN	90,00	12,66	1.139,40
2763	GESSO PEDRA AMARELO 1KG - GESSO-RIO	UN	80,00	3,82	305,60
3876	GOCIVA EM BASTAO VERDE C/15 - LYSANDA	UN	10,00	21,99	219,90
5388	GS 80 1P C/10 REGULAR - SDI	UN	5,00	22,93	114,65
5389	GS 80 2P C/10 REGULAR - SDI	UN	5,00	29,31	146,55
5386	HEMOSPON C/10	UN	8,00	17,77	142,16
1547	HEMOSTOP - DENTSPLY	UN	6,00	35,83	214,98
6756	HIDROXIDO DE CALCIO PA 20G - QUIMIDROL	UN	2,00	4,47	8,94
1002	HYDRO C - DENTSPLY	UN	20,00	26,41	528,20
7141	INTERIM KIT - BIODINAMICA	KIT	16,00	34,61	553,76
1518	IODOFORMIO 10GR - BIODINAMICA	UN	4,00	16,19	64,76
7465	KIT POLDONT INTRODUTORIO - MC	UN	36,00	35,05	1.261,80
5985	LAMINA 11 C/05	UN	8,00	1,20	9,60
5987	LAMINA 15 C/05	UN	8,00	1,20	9,60
4356	LISTERINE COOL MINT REFIL 1,5 LT	UN	12,00	30,50	366,00
8967	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - SENSITEX	UN	600,00	2,04	1.224,00
8968	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - SENSITEX	UN	20,00	2,02	40,40
5009	MASCARA EMBRAMAC ELASTICO BRANCA	UN	50,00	5,59	279,50
834	MATRIZ 5MM ACO - INJECTA	UN	40,00	1,51	60,40
6403	MATRIZ 7MM ACO - INJECTA	UN	30,00	1,51	45,30
1057	MEPISV 3%	UN	5,00	73,50	367,50
12358	MICROBRUSH KG BRUSH FINO C/ 100	UN	24,00	7,08	169,92
967	NOVOCOL 3% C/VASO - SSMWHITE	UN	35,00	34,80	1.218,00
9584	OLEO AR/BR 300ML - CRISTOFOLI	UN	8,00	17,39	139,12
2855	PASTA LYSANDA	UN	40,00	33,05	1.322,00
13078	PEDRA POMES 100G - MAQUIRA	UN	6,00	5,38	32,28
6801	PINCA CLINICA SIMPLES - GUINELATO	UN	6,00	14,64	87,84
6878	PORTA AMALGAMA METALICO - GOLGRAN	UN	8,00	29,94	239,52
867	PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE	UN	6,00	16,50	99,00
3938	PRIME & BOND 2.1 REP - DENTSPLY	UN	24,00	51,41	1.233,84
1306	REVELADOR 475ML - KODAK	UN	8,00	7,09	56,72

8

4398	RIOHEX 2% SOL. DEG. 1L - RIOQUIMICA	UN	30,00	13,80	414,00
7612	RIOZYME IV-E GOLD 1L - RIOQUIMICA	UN	22,00	26,23	577,06
4400	ROLETE ALGODAO - SOFT PLUS	UN	240,00	1,48	355,20
1864	SERINGA CARFULE ARTICULADA - DUFLEX	UN	8,00	65,02	520,16
3367	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/05	UN	120,00	0,99	118,80
9402	SUGADOR PLASTICO - MAX CLEAN	UN	240,00	3,10	744,00
4939	SUPERMAX PEQUENA	UN	400,00	15,83	6.332,00
13339	TIGELA GRAL BORRACHA AZUL.CITRICA GRANDE	UN	1,00	3,87	3,87
9531	TIRA ACO 4 MM C/12 - INJECTA	UN	24,00	5,05	121,20
7105	TIRA LIXA - KG SORENSEN	UN	10,00	8,23	82,30
4197	TOUCA SANFONADA C/100 - DERMAPLUS	UN	28,00	6,86	192,08
1585	VELVALLOY LIMALHA DE PRATA - SS WHITE	UN	24,00	191,51	4.596,24
13876	VIDRION C CONJUNTO - SS WHITE	UN	3,00	47,65	142,95
13878	VIDRION F CONJUNTO - SS WHITE	UN	4,00	38,74	154,96
13877	VIDRION R CONJUNTO - SS WHITE	UN	36,00	43,94	1.581,84
5183	VITRO FIL LC A3 KIT - DFL	KIT	14,00	150,91	2.112,74
5039	Z100 A1 - 3M	UN	4,00	38,90	155,60
5040	Z100 A2 - 3M	UN	8,00	38,90	311,20
5041	Z100 A3 - 3M	UN	20,00	38,90	778,00
5042	Z100 A3,5 - 3M	UN	20,00	38,90	778,00
5044	Z100 B2 - 3M	UN	8,00	38,89	311,12
5045	Z100 B3 - 3M	UN	8,00	41,78	334,24
5046	Z100 C2 - 3M	UN	4,00	39,45	157,80
5064	Z250 B1 - 3M	UN	4,00	55,87	223,48

Total ==>

4929

54.701,43

BALCAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal

Pela presente, encaminho para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos.

Para tanto, encaminho ainda as pesquisas de preços, para dar continuidade no processo.

Ubrajara/SP, 24 de Março de 2014.


JOÃO PERES NETO
Dentista e Coordenador de Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 43, IV; Art. 48, II)

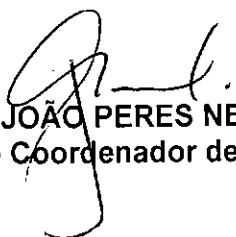
DO OBJETO: A presente licitação cuida da contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos.

Para o presente certame foram consultadas três empresas, as quais apresentaram as seguintes pesquisas de preços:

M.A ZANELATO & CIA LTDA	R\$ 84.160,81
DENTAL SÃO FRANCISCO	R\$ 54.701,43
REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME	R\$ 66.673,97

Atenciosamente,

Ubirajara, 24 de Março de 2014.


JOÃO PERES NETO
Dentista e Coordenador de Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara SP, 25 de Março de 2014.

**Ao Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de Convite, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termos do § 1º, artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.


JOSE OLDERIGE JACINTO DESIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

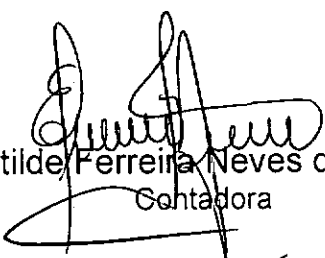
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

Ubirajara SP, 17 de Março de 2014.


Erotilde Ferreira Neves de Araujo
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



021

SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 18/2014, para exame e aprovação da(s) Minuta (s) do Edital "Convite n.º 07/2014", que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubrajara/SP, 28 de Março de 2014.

Alécio Gatti Filho
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



022

8

MINUTA

EDITAL DE CONVITE Nº __/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Ubirajara - SP, **Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira**, com fulcro na legislação vigente, por esta, e na melhor forma de direto, **AUTORIZA E DETERMINA**, a realização de licitação na modalidade **Carta Convite**, com a finalidade de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, devendo ser obedecidas os princípios constantes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, tendo o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Interessados em participar do presente certame poderão obter informações, bem como manifestar seu interesse na participação desta licitação, com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubirajara, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara - SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e todos os seus anexos estarão à disposição dos interessados no local acima mencionado, onde poderão ser obtidas outras informações. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A presente licitação será presidida pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações. As empresas interessadas deverão apresentar os envelopes nominais intitulados de **Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**, devidamente fechados e rubricados, contendo exteriormente: razão social completa da licitante, bem como o número do processo e do Edital de Convite, endereçado à Comissão Julgadora de Licitações, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, onde se realizarão todas as reuniões previstas. Caso não haja expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Este processo será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis nº. 8.883, de 08 de Agosto de 1994, 9.032, de 28 de Abril de 1995, 9.648, de 27 de Maio de 1998, 9.854, de 27 de Outubro de 1999, pelo Decreto Federal nº. 2.743, de 21 de Agosto de 1998, demais normas legais e administrativas em vigor além das condições constantes deste edital. A Comissão reunir-se-á às **00:00horas do dia 00 de xxxxxx de 2014**, para a abertura dos envelopes, os quais serão conferidos, examinados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Julgadora e representantes legais ou credenciados das proponentes, que estarão autorizados a acompanhar as fases desta licitação, com poderes para fazer impugnações em nome da licitante ou delas se defender. A participação na presente licitação fica vinculada à retirada de cópia do presente edital por parte da empresa interessada. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Federal nº. 8666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



023

8

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente certame tem por objeto a obtenção das melhores propostas para realização de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme descrições e especificações mais detalhadas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação.

2 - BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1- A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 - Integram este edital:

2.2.1 - Minuta de Contrato;

2.2.2 - Memorial Descrito/Formulário Padrão Proposta;

2.2.3 - Modelo de Carta Credencial;

2.2.4 - Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.5 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.3 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 5.5 do item (5 - DAS PROPOSTAS) deste Edital, deverá a empresa apresentar **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **modelo anexo** a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope "Proposta".

2.3.1- A não entrega da declaração de enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido acima deste Edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei complementar 123/06.

2.4 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

2.5 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E. - Poder Executivo - Diário dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



024

8

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

3.1 – O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2– O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes; seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1- A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3- Os trabalhos da Comissão Municipal objetivando a verificação das condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes; em ato público no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, no Gabinete do Prefeito (local indicado no preâmbulo).

3.4- Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1- Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seu envelope "PROPOSTA" permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5– Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciada.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1– Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 - Que na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.1.3 – Que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



4.1.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

4.1.5 - Reunidas sob forma de consórcio; e

4.1.6 - As empresas não convidadas que não atenderem o disposto no item 4.2, alíneas "a" e "b".

4.2- Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a)- requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b)- cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com fundamento na legislação que rege este certame, com plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado.

4.3- A Comissão Municipal de Licitações confirmará através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sites, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

4.4 - Se o licitante for à **matriz**, todo o documento deverá estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1- A proposta comercial deve ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.1- O licitante poderá utilizar como sua proposta, o próprio Formulário Padrão Proposta integrante deste convite, de forma nítida sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas à margem, além de poder apresentar à mesma em modelo próprio, observadas as exigências deste edital e do referido Formulário Padrão Proposta.

5.2- A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3- O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da entrega dos materiais ora licitados, correndo, assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo contrato por conta da empresa vencedora.

5.4 - A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONVITE Nº __/2014
"ENVELOPE PROPOSTA"
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

5.5 - Será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.5.1 - Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10 % (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

5.5.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

5.5.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **5.5.4**, será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – Será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço por item** e que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



7 – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

7.1 – A cada entrega o licitante vencedor deste certame receberá a devida “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA” dos itens lhe adjudicados, após o que se inicia a contagem do prazo de entrega dos materiais.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

8.1.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.1.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 1% (um por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.1.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada ao contrato as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão realizados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias corridos após a efetiva entrega dos materiais, à vista da emissão e apresentação do competente documento fiscal eletrônico.

9.2 – A contagem de prazo para pagamento considerar-se-á dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



9.3 – Em havendo erro na emissão da nota fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento o qual reiniciará após a devida regularização por parte da empresa vencedora.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

10.1. Impugnações.

10.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data fixada no preâmbulo.

10.1.2. A impugnação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo nesta municipalidade, no endereço e horários fixados de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.1.3. A impugnação será examinada observando-se o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas. A decisão será comunicada ao impugnante e demais interessados.

10.1.4. Acolhida à impugnação a Administração divulgará as partes do edital que foram alteradas, reabrindo-se o prazo inicial para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta, salvo quando inquestionavelmente as modificações não afetarem a formulação das propostas.

10.2. Recursos.

10.2.1. Serão admissíveis os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, nas condições nele previstas.

10.2.2. O recurso deverá ser protocolado nos termos do item 8.1.2.

10.2.3. Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo ficará na Secretaria Administrativa, onde os licitantes poderão ter vista dos autos e obter prontamente as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos da repartição.

10.3 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

11– DOFORO

11.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

Ubirajara/SP, __ de _____ de 2014.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, CNPJ. 46.231.882/0001-05, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira**, portador do RG. n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, n.º _____, neste ato, devidamente representada por Seu Proprietário **Sr. _____**, portador do RG. _____ e do CPF. _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado o presente contrato, oriundo do Convite n.º ____/____, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, pelo estabelecimento no respectivo edital do referido convite e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações e descrições mais detalhadas no incluso Formulário Padrão Proposta que consiste no Memorial Descritivo desta Licitação, que faz parte integrante deste contrato.

1.2 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Convite n.º ____/____ e seus anexos.

2. DO FORNECIMENTO

2.1 – O pedido de fornecimento formulado à **CONTRATADA** será mediante REQUISIÇÃO expedida pela **PREFEITURA**, através de seu Departamento responsável, o prazo de entrega dos produtos, ora contratados, que será de no máximo 05 (cinco) dias corridos contados da data da entrega da respectiva requisição.

2.1.1 – As entregas deverão ser efetuadas diretamente na _____, situada na Rua _____ n.º _____ – Centro deste Município, na conformidade das solicitações/requisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.2 – Os produtos não aceitos deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, após a recusa sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e demais penalidades aplicáveis nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 -Recebido definitivamente os produtos, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade dos mesmos subsiste na forma da Lei.

3- DO VALOR E VIGÊNCIA

3.1 - O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2- Os preços **não serão atualizados**.

3.3 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses ou da entrega total do objeto licitado.

4- DO PAGAMENTO

4.1 -Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até o dia 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 - A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **PREFEITURA**.

4.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

5- DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente **CONTRATO** ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizam, desde já a **PREFEITURA** rescindir unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

5.2- A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

5.2.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 1% (um por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

5.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada ao contrato as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.6- Os valores das penalidades serão descontados de eventuais créditos existentes e/ou, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

5.7- A aplicação das penalidades não impede a **PREFEITURA** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, bem como das despesas advinda da nova contratação, ou outras quaisquer decorrentes das faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na categoria econômica:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2					PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02					PREFEITURA MUNICIPAL
02 04					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10					Saúde
10 301					Atenção Básica
	10301	0005			PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
	10301	0005	2017	0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

7- DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

7.1- O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem previa e expressa autorização da **PREFEITURA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



6- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1 – A **PREFEITURA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, poderá acrescentar ou suprimir em até vinte e cinco por cento (25%) do valor total inicial contratado referente aos produtos constantes do FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, o que a **CONTRATADA** se obriga e compromete a aceitar e cumprir.

7- DO FORO

9.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ubirajara, ___ de _____ de _____.

Prefeito Municipal

Proprietário

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



033

Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

SOMENTE PARA OS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A empresa(razão social)... , CNPJ nº, estabelecida à ...(endereço)..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por ...(mencionar o órgão expedidor)..., com validade para até .../.../..., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



= M O D E L O =

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da _____ nº __/__, realizado pela Prefeitura Municipal de UBIRAJARA.

UBIRAJARA, em __ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome:
RG nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ubirajara/SP.

Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e numero da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seu bastante representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBS: RECONHECER FIRMA DE QUEM ASSINA

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

= CONVITE Nº ___/2014 =

INSTRUÇÕES:

- 1 – O presente formulário poderá ser utilizado como proposta comercial, devendo ser preenchido total e adequado, datado e assinado pelo representante da empresa Licitante;
- 2 – O licitante deverá constar o valor unitário, valor total de cada item e valor total da Proposta e constar à marca de cada item por ele cotado;
- 3 – Caso necessite de mais espaço, o Licitante poderá utilizar o verso do Formulário, indicando sempre o número do item e o material a que se refere;
- 4- Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega dos produtos;
- 5- Todos os produtos deverão conter a identificação do prazo de validade, que nunca poderá ser inferior a 12 meses a contar da data de entrega;
- 6- Com a simples participação no presente certame, estará o proponente concordando com todos os termos do Edital e seus Anexos. (LEIA COM ATENÇÃO!)

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Álcool 70%GI	Lt	200			
2.	Algodão em Rolete pc/100	Pc	240			
3.	Anestésico Cloridrato de Prilocaínaà 3% com octapressincx/50	Cx	35			
4.	Anestésico Tópico Spray 10% lidocaina	Fr	04			
5.	Sistema de adesivo dentinário-Agente de União Multiuso, com flúor, fotopolimerizávelMonocomponente	Un	24			
6.	Broca de aço baixa rotação nº02	Un	40			
7.	Broca de aço baixa rotação nº04	Un	40			
8.	Broca de aço baixa rotação nº06	Un	40			
9.	Broca de aço baixa rotação nº08	Un	40			
10.	Broca diamantada alta rotação nº1012	Un	36			
11.	Broca diamantada alta rotação nº1014	Un	36			
12.	Broca diamantada alta rotação nº1016	Un	36			
13.	Broca diamantada alta rotação nº1016HL	Un	36			
14.	Broca diamantada alta rotação nº1033	Un	36			
15.	Broca diamantada alta rotação nº1035	Un	36			
16.	Broca diamantada alta rotação nº3083	Un	36			
17.	Broca diamantada alta rotação nº3195	Un	36			
18.	Broca diamantada alta rotação nº3195F	Un	36			
19.	Broca diamantada alta rotação nº3118	Un	36			
20.	Broca diamantada alta rotação nº3118F	Un	36			
21.	Broca diamantada alta rotação nº1092	Un	36			
22.	Broca diamantada alta rotação nº1093	Un	36			
23.	Broca diamantada alta rotação nº1095	Un	36			
24.	Broca diamantada alta rotação nº1093F	Un	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



25.	Broca diamantada alta rotação nº1302	Un	36			
26.	Broca diamantada alta rotação nº1342	Un	36			
27.	Broca Carbide alta rotação nº245	Un	40			
28.	Broca Carbide alta rotação nº699	Un	40			
29.	Broca ENDO-Z alta rotação	Un	12			
30.	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - 13 fios	Pc	90			
31.	Solução Fisiológica c/ 100ml	Fr	50			
32.	Espelho Clínico nº05 Stainless Steel esterelizável 300°C	Un	100			
33.	Espelho Clínico n 03 Stainless Steel esterelizável 300 °C	Un	30			
34.	Fio de Sutura agulhado seda 4.0 cortante cx/com 24	Cx	28			
35.	Gorro DescFem c/ elástico tipo touca cx c/ 100	Cx	28			
36.	Kit Material restaurador intermediário pó e líquido.	Kit	16			
37.	Ionômero de Vidro Restaurador (químico)	kit	36			
38.	Limalha de prata c/alto teor de cobre com corte ultrafino.	Fr	24			
39.	Amalgama cápsula 2 doses c/ 50	Un	01			
40.	Amalgama cápsula 1 doses c/ 50	Un	01			
41.	Luvacirúrgica nº7,5	Un	600			
42.	Luvacirúrgica n 8	Un	20			
43.	Luva procedimento Tamanho P cx/com 100	Cx	400			
44.	Máscara descartável c/ elástico de tripla proteção cx/com 50	Cx	50			
45.	Óleo lub. spray p/baixa e alta rotação	fr	08			
46.	Otósporin	Un	10			
47.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A2	Un	08			
48.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A3.5	Un	20			
49.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A4	Un	08			
50.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior	Un	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	(fotopolimelizável). A3					
51.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B2	Un	08			
52.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B1	Un	04			
53.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B3	Un	08			
54.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). C2	Un	04			
55.	Saco Hospitalar branco 15Lt (39x58) pc 100u	Pc	80			
56.	Saco Hospitalar branco 30 Lt (59x62) pc 100u	Pc	80			
57.	Banda matriz de aço 5mm	Un	40			
58.	Banda matriz de aço 7 mm	Un	30			
59.	Saquinho de Sorvete pc/ com 100	Un	300			
60.	Anti-séptico Bucal 1000ml	Un	12			
61.	Pincel Microbrush cx/com 100	Cx	24			
62.	Detergente Enzimático	Lt	22			
63.	Babador de papel impermeável cx c/ 50	Cx	210			
64.	Anestésico Lidocaina 2 % c/ vasoconstritor	Cx	35			
65.	Anestésico Mepivacaina 3 % s/ vasoconstritor	Cx	05			
66.	Acetonida de triancinolona em base emoliente para uso odontológico em orabase.	Cx	32			
67.	Papel carbono vermelho e preto c/ 50 tiras para articulação, fino com espessura de 0,02 milímetros	Un	05			
68.	Alginato Presa normal Tipo II refil	Un	50			
69.	Gesso Pedra Tipo III - 1 Kg	Un	80			
70.	Cera Rosa nº 7	Cx	02			
71.	Cera Utilidade	Cx	01			
72.	Espatula de plástico para gesso/ alginato	Un	02			
73.	Gral de borracha para manipulação gesso/	Un	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	alginato					
74.	Sistema de acabamento para Resina pontassortidas	Cx	36			
75.	Spray para teste de vitalidade	Un	02			
76.	Ionômero de Vidro para Cimentação	Kit	03			
77.	Ionômero de Vidro para Forramento	Kit	04			
78.	Papel crepado60cm x 60cm	Cx	04			
79.	Papel crepado40cm x40 cm	Cx	04			
80.	Envelope p/ auto-clave 7cm x 10cm 100un	Cx	16			
81.	Envelope para auto-clave 9cm x 25cm 100 un	Cx	30			
82.	Envelope para auto-clave 14cm x 29cm 200 un	Cx	80			
83.	Sugador de saliva descartável	Pc	240			
84.	Porta amalgama	Un	08			
85.	Fixador para película radiográfica	Un	08			
86.	Revelador para película radiográfica	Un	08			
87.	Verniz cavitário	Un	10			
88.	Pedra Pomes	Un	06			
89.	Lâmina para Bisturi nº 11	Un	40			
90.	Lâmina para Bisturi nº 15	Un	40			
91.	Mercurio Vivo	Un	20			
92.	Iodoformio	Un	04			
93.	Formol 10% litro	Un	01			
94.	Hidróxido de Calcio PA	Un	02			
95.	Acido Fosfórico 37% gel	Un	70			
96.	Agua oxigenada 10V c/ 1l	Fr	16			
97.	Agulha gengival Longa 27G c/ 100un	Cx	04			
98.	Anestésico Tópico Gel 200mg/g c/ 12g	Pt	20			
99.	Curativo Alveolar	Un	10			
100.	Fita Crepe 19mm	Un	24			
101.	Fita Crepe 45mm	Un	08			
102.	Fita adesiva transparente 45mm	Un	06			
103.	Formocresol	Un	08			
104.	Agulha Gengival Curta 30G c/ 100un	Cx	24			
105.	Godiva bastão	Cx	10			
106.	Haste Flexível c/ 100	Cx	16			
107.	Algodão em Rama 500g	Pc	48			
108.	Agulha Hipodérmica 13x4,5(26Gx1/2") c/ 100	Cx	07			
109.	Seringa com rosca Descartável 5 ml	Un	600			
110.	Coletor de Material PerfuroCortante Capacidade total 7L	Un	12			
111.	Guardanapo de papel 30x30c/ 100 Un	Pc	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



112.	Solução Hemostática	Fr	06			
113.	Esponja Hemostática c/ 10un	Cx	08			
114.	Kit Ionômero de Vidro Fotopolimerizável	Cx	14			
115.	Cunha de Madeira anatômica	Pc	08			
116.	Flúor Gel Neutro 2% 200ml	Un	08			
117.	Solução Cariostática	Un	06			
118.	Creme Dental	Un	20			
119.	Tira de Lixa para Resina Composta	Cx	10			
120.	Tira de Lixa de Aço 4mm	Cx	24			
121.	Fio Dental 100m	Un	12			
122.	Prendedor de Babador (jacaré)	Un	04			
123.	Indicadores químicos para autoclave	Un	360			
124.	Água destilada para auto-clave	Lt	720			
125.	Hipoclorito de Sódio 1,0% (10.000 ppm Cloro Ativo)	Lt	30			
126.	Toalha de Papel para Papeleira Formato 22,5 cm x 21,5 cm com 1000 folhas	Pc	120			
127.	Selante de fôssulas e fissuras Foto	kit	02			
128.	Pasta Zinco Enólica	Cx	40			
129.	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Cx	20			
130.	Solução anti-séptica para pele, pré-operatório 2% Digliconato de Clorexidina	L	30			
131.	Verniz fluoretado	Cx	04			
132.	Disco Carborundo	Un	20			
133.	Broca de Tungstenio 1520	Un	04			
134.	Bicarbonato de Sódio Sache 40g c/ 15un	Un	03			
135.	Resina Acrílica autopolimerizável Pó 25g 69	Un	02			
136.	Resina Acrílica AutopolimerizávelLiq30ml	Un	02			
137.	Agulha Gengival Extra Curta	Cx	03			

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ IE: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____ FONE: _____

DATA: ____ / ____ / ____ ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 28 de Março de 2014.

AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Convite que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

ARTUR CHEKERDEMIAN JÚNIOR

Assistente Jurídico
OAB/SP nº. 104.966



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



042

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 28 de Março de 2014.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital Convite e do Registro de Preços, com seus respectivos anexos, que cuida contratação para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como indique o mínimo de três empresas a serem convidadas para participar do presente convite.



Alécio Gatti Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

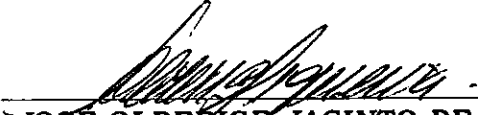
AO PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 autorizo a abertura de procedimento licitatório e encaminho o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes.

Diante das manifestações autuadas nos autos do Processo, que visa a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, consoante pedido do setor competente, expedindo-os as seguintes empresas:

- 1 - Empresa: M.A ZANELATO & CIA LTDA
Endereço: Rua Antonio Mendonça, nº 181.
CEP: 17.804-720 - Cidade: Tupã - Estado: SP
- 2 - Empresa: DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA - ME
Endereço: Rua Antonio Garcia, nº 7-40.
CEP: 17.012-050 - Cidade: Bauru - Estado: SP
- 3 - Empresa: REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME
Endereço: Rua Vital Soares, nº 0-73.
CEP: 17.400-000 - Cidade: Garça - Estado: SP

UBIRAJARA, 30 DE MARÇO DE 2014.



JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.372.716/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/04/1987

NOME EMPRESARIAL
DENTAL SAO FRANCISCO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO
R ANTONIO GARCIA

NÚMERO
7-40

COMPLEMENTO

CEP
17.012-050

BAIRRO/DISTRITO
VILA UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO
BAURU

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/06/2014 às 16:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.967.255/0001-44
ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2010

NOME EMPRESARIAL
RENALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORTHODENTAL.COM.BR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R VITAL SOARES

NÚMERO
73

COMPLEMENTO

CEP
17.400-000

BAIRRO/DISTRITO
WILLIANS

MUNICÍPIO
GARÇA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2014** às **16:42:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.548.506/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1966
NOME EMPRESARIAL M A ZANELATO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONIO MENDONCA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 17.604-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2014** às **16:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EDITAL DE CONVITE Nº 07/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Ubirajara - SP, Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira, com fulcro na legislação vigente, por esta, e na melhor forma de direto, **AUTORIZA E DETERMINA**, a realização de licitação na modalidade **Carta Convite**, com a finalidade de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, devendo ser obedecidas os princípios constantes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, tendo o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Interessados em participar do presente certame poderão obter informações, bem como manifestar seu interesse na participação desta licitação, com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubirajara, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara - SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e todos os seus anexos estarão à disposição dos interessados no local acima mencionado, onde poderão ser obtidas outras informações. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A presente licitação será presidida pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações. As empresas interessadas deverão apresentar os envelopes nominais intitulados de **Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**, devidamente fechados e rubricados, contendo exteriormente: razão social completa da licitante, bem como o número do processo e do Edital de Convite, endereçado à Comissão Julgadora de Licitações, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, onde se realizarão todas as reuniões previstas. Caso não haja expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Este processo será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis nº. 8.883, de 08 de Agosto de 1994, 9.032, de 28 de Abril de 1995, 9.648, de 27 de Maio de 1998, 9.854, de 27 de Outubro de 1999, pelo Decreto Federal nº. 2.743, de 21 de Agosto de 1998, demais normas legais e administrativas em vigor além das condições constantes deste edital. A Comissão reunir-se-á às **09h00min do dia 19 de maio de 2014**, para a abertura dos envelopes, os quais serão conferidos, examinados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Julgadora e representantes legais ou credenciados das proponentes, que estarão autorizados a acompanhar as fases desta licitação, com poderes para fazer impugnações em nome da licitante ou delas se defender. A participação na presente licitação fica vinculada à retirada de cópia do presente edital por parte da empresa interessada. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Federal nº. 8666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.

1-DO OBJETO



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1.1 – O presente certame tem por objeto a obtenção das melhores propostas para realização de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme descrições e especificações mais detalhadas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação.

2 – BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1– A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 – Integram este edital:

2.2.1 – Minuta de Contrato;

2.2.2 – Memorial Descrito/Formulário Padrão Proposta;

2.2.3 – Modelo de Carta Credencial;

2.2.4 – Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.5 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.3 – Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 5.5 do item (5 – DAS PROPOSTAS) deste Edital, deverá a empresa apresentar **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **modelo anexo** a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope “Proposta”.

2.3.1- A não entrega da declaração de enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido acima deste Edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei complementar 123/06.

2.4 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

2.5 – As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E. - Poder Executivo – Diário dos Municípios.

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

2
87



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



049

3.1 – O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2– O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes; seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1- A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3- Os trabalhos da Comissão Municipal objetivando a verificação das condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes; em ato público no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, no Gabinete do Prefeito (local indicado no preâmbulo).

3.4- Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1- Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seu envelope "PROPOSTA" permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5– Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciada.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1– Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 - Que na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.1.3 – Que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02;

4.1.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

4.1.5 – Reunidas sob forma de consórcio; e

3



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



4.1.6 - As empresas não convidadas que não atenderem o disposto no item 4.2, alíneas "a" e "b".

4.2- Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a)- requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b)- cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com fundamento na legislação que rege este certame, com plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado.

4.3- A Comissão Municipal de Licitações confirmará através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sites, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

4.4 -Se o licitante for à **matriz**, todo o documento deverá estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1- A proposta comercial deve ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.1- O licitante poderá utilizar como sua proposta, o próprio Formulário Padrão Proposta integrante deste convite, de forma nítida sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas à margem, além de poder apresentar à mesma em modelo próprio, observadas as exigências deste edital e do referido Formulário Padrão Proposta.

5.2- A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3- O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da entrega dos materiais ora licitados, correndo, assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo contrato por conta da empresa vencedora.

5.4 - A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

4



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
 CONVITE Nº 07/2014
 "ENVELOPE PROPOSTA"
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

5.5 - Será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.5.1 - Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10 % (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

5.5.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

5.5.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **5.5.4**, será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – Será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço por item** e que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.

7 – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

5

8



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



7.1 –A cada entrega o licitante vencedor deste certame receberá a devida "AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA" dos itens lhe adjudicados, após o que se inicia a contagem do prazo de entrega dos materiais.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 –A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

8.1.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.1.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 1% (um por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.1.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada ao contrato as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão realizados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias corridos após a efetiva entrega dos materiais, à vista da emissão e apresentação do competente documento fiscal eletrônico.

9.2 – A contagem de prazo para pagamento considerar-se-á dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

6



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



053

9.3 – Em havendo erro na emissão da nota fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento o qual reiniciará após a devida regularização por parte da empresa vencedora.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

10.1. Impugnações.

10.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data fixada no preâmbulo.

10.1.2. A impugnação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo nesta municipalidade, no endereço e horários fixados de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.1.3. A impugnação será examinada observando-se o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas. A decisão será comunicada ao impugnante e demais interessados.

10.1.4. Acolhida à impugnação a Administração divulgará as partes do edital que foram alteradas, reabrindo-se o prazo inicial para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta, salvo quando inquestionavelmente as modificações não afetarem a formulação das propostas.

10.2. Recursos.

10.2.1. Serão admissíveis os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, nas condições nele previstas.

10.2.2. O recurso deverá ser protocolado nos termos do item 8.1.2.

10.2.3. Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo ficará na Secretaria Administrativa, onde os licitantes poderão ter vista dos autos e obter prontamente as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos da repartição.

10.3 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

11– DOFORO

11.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

Ubirajara/SP, 06 DE Maio de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº / /
 PROCESSO Nº / /

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, CNPJ. 46.231.882/0001-05, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira**, portador do RG. n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, n.º _____, neste ato, devidamente representada por Seu Proprietário **Sr. _____**, portador do RG. _____ e do CPF. _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado o presente contrato, oriundo do Convite n.º / / , que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, pelo estabelecimento no respectivo edital do referido convite e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações e descrições mais detalhadas no incluso Formulário Padrão Proposta que consiste no Memorial Descritivo desta Licitação, que faz parte integrante deste contrato.

1.2 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Convite n.º / e seus anexos.

2. DO FORNECIMENTO

2.1 – O pedido de fornecimento formulado à **CONTRATADA** será mediante REQUISIÇÃO expedida pela **PREFEITURA**, através de seu Departamento responsável, o prazo de entrega dos produtos, ora contratados, que será de no máximo 05 (cinco) dias corridos contados da data da entrega da respectiva requisição.

2.1.1 – As entregas deverão ser efetuadas diretamente no Centro Odontológico, situado na Rua Firmino Alves de Miranda, n.º 399 – Centro deste Município, na conformidade das solicitações/requisições.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.2 – Os produtos não aceitos deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, após a recusa sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e demais penalidades aplicáveis nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 Recebido definitivamente os produtos, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade dos mesmos subsiste na forma da Lei.

3- DO VALOR E VIGÊNCIA

3.1 - O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2- Os preços não serão atualizados.

3.3 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses ou da entrega total do objeto licitado.

4- DO PAGAMENTO

4.1 -Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até o dia 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 - A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **PREFEITURA**.

4.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

5- DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente **CONTRATO** ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizam, desde já a **PREFEITURA** rescindir unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

5.2- A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

5.2.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 1% (um por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

5.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada ao contrato as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.6- Os valores das penalidades serão descontados de eventuais créditos existentes e/ou, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

5.7- A aplicação das penalidades não impede a **PREFEITURA** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, bem como das despesas advinda da nova contratação, ou outras quaisquer decorrentes das faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na categoria econômica:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

7- DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

7.1- O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem previa e expressa autorização da **PREFEITURA**.

10



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



6- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

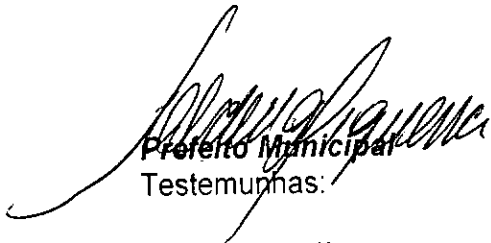
8.1 – A **PREFEITURA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; poderá acrescentar ou suprimir em até vinte e cinco por cento (25%) do valor total inicial contratado referente aos produtos constantes do FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, o que a **CONTRATADA** se obriga e compromete a aceitar e cumprir.

7- DO FORO

9.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ubirajara, __ de _____ de _____.


Prefeito Municipal

Proprietário

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



058

Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

SOMENTE PARA OS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A empresa(razão social)... , CNPJ nº, estabelecida à ...(endereço)..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por ...(mencionar o órgão expedidor)..., com validade para até .../.../..., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



=M O D E L O=

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da _____ nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de UBIRAJARA.

UBIRAJARA, em ____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome:
RG nº.:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



MODELO

CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ubirajara/SP.

Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e numero da licitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seus bastante representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBS: RECONHECER FIRMA DE QUEM ASSINA

DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº01.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

= CONVITE Nº 07/2014 =

INSTRUÇÕES:

- 1 – O presente formulário poderá ser utilizado como proposta comercial, devendo ser preenchido total e adequado, datado e assinado pelo representante da empresa Licitante;
- 2 – O licitante deverá constar o valor unitário, valor total de cada item e valor total da Proposta e constar à marca de cada item por ele cotado;
- 3 – Caso necessite de mais espaço, o Licitante poderá utilizar o verso do Formulário, indicando sempre o número do item e o material a que se refere;
- 4- Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega dos produtos;
- 5- Todos os produtos deverão conter a identificação do prazo de validade, que nunca poderá ser inferior a 12 meses a contar da data de entrega;
- 6- Com a simples participação no presente certame, estará o proponente concordando com todos os termos do Edital e seus Anexos. (LEIA COM ATENÇÃO!)

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Álcool 70%GI	Lt	200			
2.	Algodão em Rolete pc/100	Pc	240			
3.	Anestésico Cloridrato de Prilocainaà 3% com octapressincx/50	Cx	35			
4.	Anestésico Tópico Spray 10% lidocaina	Fr	04			
5.	Sistema de adesivo dentinário-Agente de União Multiuso, com flúor, fotopolimerizávelMonocomponente	Un	24			
6.	Broca de aço baixa rotação nº02	Un	40			
7.	Broca de aço baixa rotação nº04	Un	40			
8.	Broca de aço baixa rotação nº06	Un	40			
9.	Broca de aço baixa rotação nº08	Un	40			
10.	Broca diamantada alta rotação nº1012	Un	36			
11.	Broca diamantada alta rotação nº1014	Un	36			
12.	Broca diamantada alta rotação nº1016	Un	36			
13.	Broca diamantada alta rotação nº1016HL	Un	36			
14.	Broca diamantada alta rotação nº1033	Un	36			
15.	Broca diamantada alta rotação nº1035	Un	36			
16.	Broca diamantada alta rotação nº3083	Un	36			
17.	Broca diamantada alta rotação nº3195	Un	36			
18.	Broca diamantada alta rotação nº3195F	Un	36			
19.	Broca diamantada alta rotação nº3118	Un	36			
20.	Broca diamantada alta rotação nº3118F	Un	36			
21.	Broca diamantada alta rotação nº1092	Un	36			
22.	Broca diamantada alta rotação nº1093	Un	36			
23.	Broca diamantada alta rotação nº1095	Un	36			
24.	Broca diamantada alta rotação nº1093F	Un	36			



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



25.	Broca diamantada alta rotação nº1302	Un	36			
26.	Broca diamantada alta rotação nº1342	Un	36			
27.	Broca Carbide alta rotação nº245	Un	40			
28.	Broca Carbide alta rotação nº699	Un	40			
29.	Broca ENDO-Z alta rotação	Un	12			
30.	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - 13 fios	Pc	90			
31.	Solução Fisiológica c/ 100ml	Fr	50			
32.	Espelho Clínico nº05 Stainless Steel esterilizável 300°C	Un	100			
33.	Espelho Clínico n 03 Stainless Steel esterilizável 300 °C	Un	30			
34.	Fio de Sutura agulhado seda 4.0 cortante cx/com 24	Cx	28			
35.	Gorro DescFem c/ elástico tipo touca cx c/ 100	Cx	28			
36.	Kit Material restaurador intermediário pó e líquido.	Kit	16			
37.	Ionômero de Vidro Restaurador (químico)	kit	36			
38.	Limalha de prata c/alto teor de cobre com corte ultrafino.	Fr	24			
39.	Amalgama cápsula 2 doses c/ 50	Un	01			
40.	Amalgama cápsula 1 doses c/ 50	Un	01			
41.	Luvacirúrgica nº7,5	Un	600			
42.	Luvacirúrgica n 8	Un	20			
43.	Luva procedimento Tamanho P cx/com 100	Cx	400			
44.	Máscara descartável c/ elástico de tripla proteção cx/com 50	Cx	50			
45.	Óleo lub. spray p/baixa e alta rotação	fr	08			
46.	Otósporin	Un	10			
47.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A2	Un	08			
48.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A3.5	Un	20			
49.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimizável). A4	Un	08			
50.	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior	Un	20			



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	(fotopolimelizável). A3				
51.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume, 100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B2	Un	08		
52.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume, 100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B1	Un	04		
53.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume, 100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). B3	Un	08		
54.	Material restaurador à base de zircônia sílica, carga inorgânica 60 % de volume, 100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimelizável). C2	Un	04		
55.	Saco Hospitalar branco 15Lt (39x58) pc 100u	Pc	80		
56.	Saco Hospitalar branco 30 Lt (59x62) pc 100u	Pc	80		
57.	Banda matriz de aço 5mm	Un	40		
58.	Banda matriz de aço 7 mm	Un	30		
59.	Saquinho de Sorvete pc/ com 100	Un	300		
60.	Anti-séptico Bucal 1000ml	Un	12		
61.	Pincel Microbrush cx/com 100	Cx	24		
62.	Detergente Enzimático	Lt	22		
63.	Babador de papel impermeável cx c/ 50	Cx	210		
64.	Anestésico Lidocaina 2 % c/ vasoconstritor	Cx	35		
65.	Anestésico Mepivacaina 3 % s/ vasoconstritor	Cx	05		
66.	Acetonida de triancinolona em base emoliente para uso odontológico em orabase.	Cx	32		
67.	Papel carbono vermelho e preto c/ 50 tiras para articulação, fino com espessura de 0,02 milímetros	Un	05		
68.	Alginato Presa normal Tipo II refil	Un	50		
69.	Gesso Pedra Tipo III - 1 Kg	Un	80		
70.	Cera Rosa nº 7	Cx	02		
71.	Cera Utilidade	Cx	01		
72.	Espatula de plástico para gesso/ alginato	Un	02		
73.	Grafi de borracha para manipulação gesso/	Un	01		



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	alginato				
74.	Sistema de acabamento para Resina pontassortidas	Cx	36		
75.	Spray para teste de vitalidade	Un	02		
76.	Ionômero de Vidro para Cimentação	Kit	03		
77.	Ionômero de Vidro para Forramento	Kit	04		
78.	Papel crepado 60cm x 60cm	Cx	04		
79.	Papel crepado 40cm x 40 cm	Cx	04		
80.	Envelope p/ auto-clave 7cm x 10cm 100un	Cx	16		
81.	Envelope para auto-clave 9cm x 25cm 100 un	Cx	30		
82.	Envelope para auto-clave 14cm x 29cm 200 un	Cx	80		
83.	Sugador de saliva descartável	Pc	240		
84.	Porta amalgama	Un	08		
85.	Fixador para película radiográfica	Un	08		
86.	Revelador para película radiográfica	Un	08		
87.	Verniz cavitário	Un	10		
88.	Pedra Pomes	Un	06		
89.	Lâmina para Bisturi nº 11	Un	40		
90.	Lâmina para Bisturi nº 15	Un	40		
91.	Mercurio Vivo	Un	20		
92.	Iodoformio	Un	04		
93.	Formol 10% litro	Un	01		
94.	Hidróxido de Calcio PA	Un	02		
95.	Acido Fosfórico 37% gel	Un	70		
96.	Agua oxigenada 10V c/ 1l	Fr	16		
97.	Agulha gengival Longa 27G c/ 100un	Cx	04		
98.	Anestésico Tópico Gel 200mg/g c/ 12g	Pt	20		
99.	Curativo Alveolar	Un	10		
100.	Fita Crepe 19mm	Un	24		
101.	Fita Crepe 45mm	Un	08		
102.	Fita adesiva transparente 45mm	Un	06		
103.	Formocresol	Un	08		
104.	Agulha Gengival Curta 30G c/ 100un	Cx	24		
105.	Godiva bastão	Cx	10		
106.	Haste Flexível c/ 100	Cx	16		
107.	Algodão em Rama 500g	Pc	48		
108.	Agulha Hipodérmica 13x4,5(26Gx1/2") c/ 100	Cx	07		
109.	Seringa com rosca Descartável 5 ml	Un	600		
110.	Coletor de Material PerfuroCortante Capacidade total 7L	Un	12		
111.	Guardanapo de papel 30x30c/ 100 Un	Pc	90		



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



112.	Solução Hemostática	Fr	06			
113.	Esponja Hemostática c/ 10un	Cx	08			
114.	Kit Ionômero de Vidro Fotopolimerizável	Cx	14			
115.	Cunha de Madeira anatômica	Pc	08			
116.	Flúor Gel Neutro 2% 200ml	Un	08			
117.	Solução Cariostática	Un	06			
118.	Creme Dental	Un	20			
119.	Tira de Lixa para Resina Composta	Cx	10			
120.	Tira de Lixa de Aço 4mm	Cx	24			
121.	Fio Dental 100m	Un	12			
122.	Prendedor de Babador (jacaré)	Un	04			
123.	Indicadores químicos para autoclave	Un	360			
124.	Água destilada para auto-clave	Lt	720			
125.	Hipoclorito de Sódio 1,0% (10.000 ppm Cloro Ativo)	Lt	30			
126.	Toalha de Papel para Papeleira Formato 22,5 cm x 21,5 cm com 1000 folhas	Pc	120			
127.	Selante de fôssulas e fissuras Foto	kit	02			
128.	Pasta Zinco Enólica	Cx	40			
129.	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Cx	20			
130.	Solução anti-séptica para pele, pré-operatório 2% Digliconato de Clorexidina	L	30			
131.	Verniz fluoretado	Cx	04			
132.	Disco Carborundo	Un	20			
133.	Broca de Tungstenio 1520	Un	04			
134.	Bicarbonato de Sódio Sache 40g c/ 15un	Un	03			
135.	Resina Acrílica autopolimerizável Pó 25g 69	Un	02			
136.	Resina Acrílica Autopolimerizável Liq 30ml	Un	02			
137.	Agulha Gengival Extra Curta	Cx	03			

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ IE: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____ FONE: _____

DATA: ____ / ____ / ____ ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

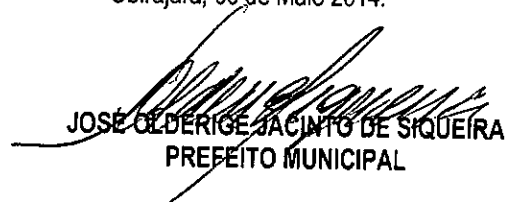
Ref.: PROCESSO 18/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 07/2014

Assunto: Atendimento a L.R.F. – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portanto, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 06 de Maio 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



PORTARIA 034/2014

de 12 de Março de 2014.

Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de licitação e dá outras providências.

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe foram conferidas expede a seguinte portaria;

RESOLVE:

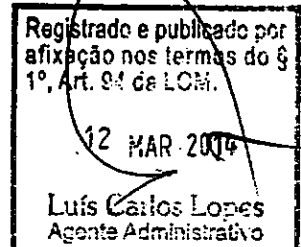
Artigo 1º - Ficam nomeados a partir de 12 de Março de 2014, os senhores **Alécio Gatti Filho, Sabrina Silva Alves e Wilson Ferrari Rodrigues** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município por um período de 01 (um) ano, sob presidência do primeiro, como secretário o segundo e membro o terceiro, com as atribuições de julgar habilitação preliminar, inscrição em regime cadastral, sua alteração ou cancelamento e as propostas em diversas modalidades de licitação.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação em seus trabalhos obedecerá à disposição da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 12 de Março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ECT - EMP. PARC. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74304607 - AC UBIRAJARA
 UBIRAJARA - SP
 CNPJ.: 3402.16537344 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
 CNPJ/CPF.....: 46231882000105
 Doc. Post.....: 103371428
 Contrato...: 9912287823 Cod. Adm.: 11350040
 Cartao...: 62850920

Movimento...: 08/05/2014 Hora.....: 14:49:34
 Caixa.....: 57334922 Matrícula...: 81145446
 Lancamento...: 023 Atendimento: 00012
 Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	FRECO(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17012-050 (SP)		
Peso real (KG).....	0,112	
Peso Tarifado:.....	0,112	
OBJETO.....: SF314631243BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$):	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17604-720 (SP)		
Peso real (KG).....	0,112	
Peso Tarifado:.....	0,112	
OBJETO.....: SF314631230BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$):	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17400-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,112	
Peso Tarifado:.....	0,112	
OBJETO.....: SF314631257BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$):	75,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,18

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
 prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
 apresentação de fatura. Os valores constantes
 deste comprovante poderão sofrer variações de
 acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

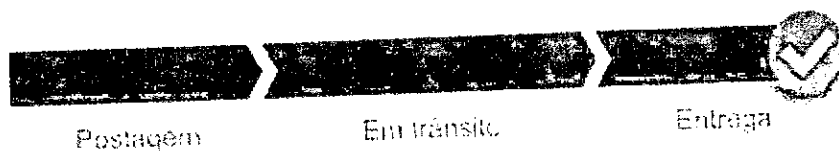
CAC - CAPITAIS E REGIÕES METROP 30030100.
 DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
 RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE

SARA 7.0.00

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
09/05/2014 18:37 GARCA / SP

09/05/2014
18:37
GARCA / SP

Objeto entregue ao destinatário

09/05/2014
10:44
GARCA / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

09/05/2014
05:22
BAURU / SP

Objeto encaminhado
de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Agência dos Correios em
GARCA / SP

08/05/2014
16:14
UBIRAJARA / SP

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em
BAURU / SP

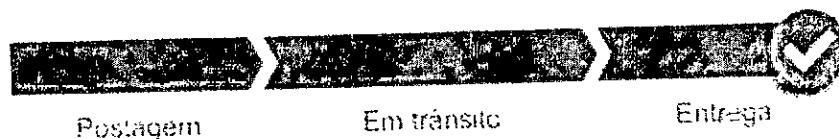
08/05/2014
14:49
UBIRAJARA / SP

Objeto postado

8

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
09/05/2014 18:00 BAURU / SP

09/05/2014
18:00
BAURU / SP

Objeto entregue ao destinatário

09/05/2014
10:29
BAURU / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

09/05/2014
05:27
BAURU / SP

Objeto encaminhado
de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Unidade de Distribuição em
BAURU / SP

08/05/2014
16:14
UBIRAJARA / SP

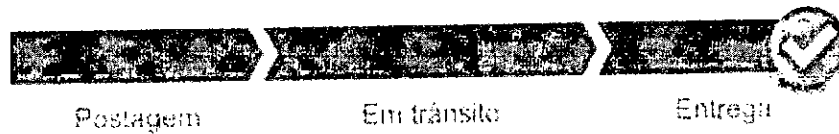
Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em
BAURU / SP

08/05/2014
14:49
UBIRAJARA / SP

Objeto postado

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
09/05/2014 13:02 TUPA / SP

09/05/2014
13:02
TUPA / SP

Objeto entregue ao destinatário

09/05/2014
10:44
TUPA / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

09/05/2014
05:27
BAURU / SP

Objeto encaminhado
de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Unidade de Distribuição em TUPA / SP

08/05/2014
16:14
UBIRAJARA / SP

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em BAURU / SP

08/05/2014
14:49
UBIRAJARA / SP

Objeto postado

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

M.A ZANELATO & CIA LTDA
RUA ANTONIO MENDONÇA, Nº 181.
CEP 17.804-720
TUPÃ/SP

REF. EDITAL CONVITE Nº 07/2014.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Milena Saccaron

09/05/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MILENA SACCARON

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
José Roberto F. Oliveira
Matr. 8 104.2515

09 MAI 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 18

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA-ME
RUA VITAL SOARES, Nº 0-73.
CEP 17.400-000
GARÇA/SP

REF. EDITAL CONVITE Nº 07/2014.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Reinaldo T. Portellino

09/05/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

09 MAI 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

**DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA - ME
RUA ANTONIO GARCIA, Nº 7-40.
CEP 17.012-050
BAURU/SP**

PAYS

REF. EDITAL CONVITE Nº 07/2014.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 19 de Maio de 2014.

DESPACHO INFORMAÇÃO

CONVITE Nº 07/2014

Não houve manifestação de interessado provocado pela afixação do Convite no lugar de costume de livre acesso ao público, na forma prevista no § 3º do artigo 22 da lei 8.666/93 e alteração posteriores.



ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CPL

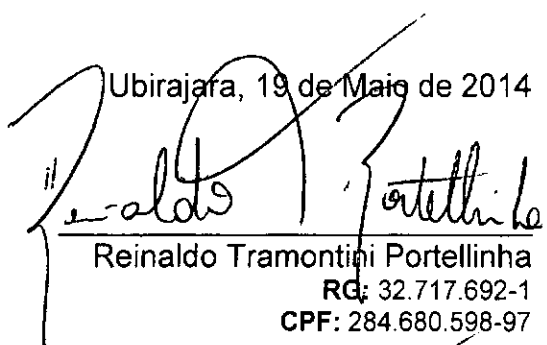
EDITAL DE CONVITE Nº. 07/2014 ✓

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ✓

Eu, Reinaldo Tramontini Portellinha, portador do RG. **32.717.692-1**, representante legal da empresa Reinaldo Tramontini Portellinha ME, inscrita no CNPJ sob n.º **11.967.255/0001-44**, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Edital de Convite N.º 07/2014**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame e para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

11967255/0001-44
REINALDO TRAMONTINI
PORTELLINHA - ME
Rua Vital Soares, 73
Willians CEP.17.400-000
GARÇA - SP

Ubirajara, 19 de Maio de 2014


Reinaldo Tramontini Portellinha
RG: 32.717.692-1
CPF: 284.680.598-97 ✓

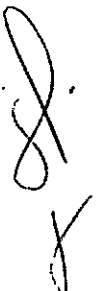
ORTHODENTAL

Razão Social: Reinaldo Tramontini Portellinha M.E

Rua: Vital Soares, 73 Garça SP / **Telefone para Contato:** 14 3407-8490

CNPJ: 11.967.255/0001-44 / **E-mail:** atendimento@orthodental.com.br

Home Page: www.orthodental.com.br



EDITAL DE CONVITE Nº. 07/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME**, CNPJ nº **11.967.255/0001-44**, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 07/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara SP.

Ubirajara, 19 de maio de 2014.


Reinaldo Tramontini Portellinha
RG: 32.717.692-1
CPF: 284.680.598-97

11967255/0001-44
REINALDO TRAMONTINI
PORTELLINHA - ME
Rua Vital Soares, 73
Willians CEP.17.400-000
GARÇA - SP

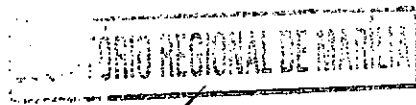
ORTHODENTAL

Razão Social: Reinaldo Tramontini Portellinha M.E

Rua: Vital Soares, 73 Garça SP / **Telefone para Contato:** 14 3407-8490

CNPJ: 11.967.255/0001-44 / **E-mail:** atendimento@orthodental.com.br

Home Page: www.orthodental.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (pai) REINALDO ALVES PORTELLINHA		(mãe) NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1981	IDENTIDADE (número) 32.717.692-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 284.680.598-97	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CARAMURU		NÚMERO 144	
BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS	CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AT(O)S			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CARAMURU		NÚMERO 144	
BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS	CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4689399	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/promotor)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DE ASSINATURA 01/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/promotor) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005905562-6



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512584700-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) REINALDO ALVES PORTELLINHA		(mãe) NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/08/1981	IDENTIDADE (número) 32.717.692-1	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 284.680.598-97
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA CARAMURU		NÚMERO 144	
BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS		CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME			
4689399 7312200			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.967.255/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gonente/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME			
DATA DE ASSINATURA 08/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gonente/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008382565-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO RATTJ REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETARIA GERAL

311.030/11-7

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512584700-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) REINALDO ALVES PORTELLINHA		(mãe) NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1981	IDENTIDADE (número) 32717692-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 284.680.598-97
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA CARAMURU		NÚMERO 144	
BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS		CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VITAL SOARES		NÚMERO 73	
BAIRRO/DISTRITO WILLIANS		CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sac@macrobrandao.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.967.255/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
NATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garente/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME <i>Reinaldo Tramontini Portellini ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 16/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário) <i>Reinaldo Portellini</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010042569-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

JUCESP



CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO **167.779/12-6**
 GISELA SINTENA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL



ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"

REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME

CNPJ 11.967.255/0001-44

EDITAL DE CONVITE 07/2014.

11967255/0001-44

REINALDO TRAMONTINI

PORTELLINHA - ME

Rua Vital Soares, 73

Willians

CEP.17.400-000

GARÇA - SP

8

11967255/0001-44

REINALDO TRAMONTINI

PORTELLINHA-ME

93

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA / SP
EDITAL DE CONVITE Nº 07/2014



TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa: REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME
CNPJ: 11.967.255/0001-44 | IE: 315.102.215.11 | IM: 1741810

Rua: Vital Soares, nº 73 - CEP: 17400-000 Garça/SP - Contato: 14 3407 8490 e-mail: atendimento@orthodental.com.br

11967255/0001-44
REINALDO TRAMONTINI
PORTELLINHA - ME
Rua Vital Soares, 73
Willians CEP.17.400-000
GARÇA - SP

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool 70%GI	Lt	200	MEGA	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
2	Algodão em Rolete pc/100	Pc	240	Soft Plus	R\$ 2,99	R\$ 717,60
3	Anestésico Cloridrato de Prilocaínaà 3% com octapressincx/50	Cx	35	Cristália	R\$ 45,83	R\$ 1.604,05
4	Anestésico Tópico Spray 10% lidocaina	Fr	4	Cristália	R\$ 109,17	R\$ 436,68
5	Sistema de adesivo dentinário-Agente de União Multiuso, com flúor, fotopolimerizávelMonocomponente	Un	24	Vigodent	R\$ 29,33	R\$ 703,92
6	Broca de aço baixa rotação nº02	Un	40	JOTA	R\$ 3,21	R\$ 128,40
7	Broca de aço baixa rotação nº04	Un	40	JOTA	R\$ 3,21	R\$ 128,40
8	Broca de aço baixa rotação nº06	Un	40	JOTA	R\$ 3,21	R\$ 128,40
9	Broca de aço baixa rotação nº08	Un	40	JOTA	R\$ 3,21	R\$ 128,40
10	Broca diamantada alta rotação nº1012	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
11	Broca diamantada alta rotação nº1014	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
12	Broca diamantada alta rotação nº1016	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12

082

13	Broca diamantada alta rotação nº1016HL	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
14	Broca diamantada alta rotação nº1033	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
15	Broca diamantada alta rotação nº1035	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
16	Broca diamantada alta rotação nº3083	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
17	Broca diamantada alta rotação nº3195	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
18	Broca diamantada alta rotação nº3195F	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
19	Broca diamantada alta rotação nº3118	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
20	Broca diamantada alta rotação nº3118F	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
21	Broca diamantada alta rotação nº1092	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
22	Broca diamantada alta rotação nº1093	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
23	Broca diamantada alta rotação nº1095	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
24	Broca diamantada alta rotação nº1093F	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
25	Broca diamantada alta rotação nº1302	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
26	Broca diamantada alta rotação nº1342	Un	36	FAVA	R\$ 1,92	R\$ 69,12
27	Broca Carbide alta rotação nº245	Un	40	JOTA	R\$ 8,43	R\$ 337,20
28	Broca Carbide alta rotação nº699	Un	40	JOTA	R\$ 8,43	R\$ 337,20
29	Broca ENDO-Z alta rotação	Un	12	JOTA	R\$ 33,39	R\$ 400,68
30	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - 13 fios	Pc	90	Clean	R\$ 15,98	R\$ 1.438,20
31	Solução Fisiológica c/ 100ml	Fr	50	Eurofarma	R\$ 4,35	R\$ 217,50
32	Espelho Clínico nº05 Stainless Steel esterilizável 300°C	Un	100	Pharmainox	R\$ 3,15	R\$ 315,00

8/2
083

33	Espelho Clínico n 03 Stainless Steel esterilizável 300 ºC	Un	30	Pharmainox	R\$ 3,40	R\$ 102,00
34	Fio de Sutura agulhado seda 4.0 cortante cx/com 24	Cx	28	Procure	R\$ 36,82	R\$ 1.030,96
35	Gorro Desc Fem c/ elástico tipo touca cx c/ 100	Cx	28	Dermaplus	R\$ 8,33	R\$ 233,24
36	Kit Material restaurador intermediário pó e líquido.	Kit	16	Biodinâmica	R\$ 37,37	R\$ 597,92
37	Ionômero de Vidro Restaurador (químico)	kit	36	FGM	R\$ 28,24	R\$ 1.016,64
38	Limalha de prata c/alto teor de cobre com corte ultrafino.	Fr	24	SSW	R\$ 289,66	R\$ 6.951,84
39	Amalgama cápsula 2 doses c/ 50	Un	1	Metalms	R\$ 75,31	R\$ 75,31
40	Amalgama cápsula 1 doses c/ 50	Un	1	Metalms	R\$ 129,20	R\$ 129,20
41	Luva cirúrgica nº7,5	Un	600	Supermax	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
42	Luva cirúrgica n 8	Un	20	Supermax	R\$ 1,80	R\$ 36,00
43	Luva procedimento Tamanho P cx/com 100	Cx	400	Descarpack	R\$ 18,75	R\$ 7.500,00
44	Máscara descartável c/ elástico de tripla proteção cx/com 50	Cx	50	Dermaplus	R\$ 8,16	R\$ 408,00
45	Óleo lub. spray p/baixa e alta rotação	fr	8	Maquira	R\$ 27,68	R\$ 221,44
46	Otósporin	Un	10	Farmoquimica	R\$ 15,30	R\$ 153,00
47	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior .(fotopolimizável). A2	Un	8	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$ 585,04
48	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior .(fotopolimizável). A3.5	Un	20	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$ 1.462,60
49	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior .(fotopolimizável). A4	Un	8	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$ 585,04
50	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior .(fotopolimizável). A3	Un	20	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$ 1.462,60

084

51	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimerizável). B2	Un	8	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$	585,04
52	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimerizável). B1	Un	4	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$	292,52
53	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimerizável). B3	Un	8	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$	585,04
54	Material restaurador à base de zircônia sílica,carga inorgânica 60 % de volume ,100% silana, tamanho médio de partículas. 0,6 uM, bisgma, udma, lisema dente anterior e posterior (fotopolimerizável). C2	Un	4	Z-250 XT / 3M	R\$ 73,13	R\$	292,52
55	Saco Hospitalarbranco 15Lt (39x58) pc 100u	Pc	80		NÃO COTOU		
56	Saco Hospitalarbranco 30 Lt (59x62) pc 100u	Pc	80		NÃO COTOU		
57	Banda matriz de aço 5mm	Un	40	Maquira	R\$ 2,53	R\$	101,20
58	Banda matriz de aço 7 mm	Un	30	Maquira	R\$ 2,53	R\$	75,90
59	Saquinho de Sorvete pc/ com100	Un	300	ARRUDA PLAST	R\$ 2,04	R\$	612,00
60	Anti-séptico Bucal 1000ml	Un	12	J&J	R\$ 29,73	R\$	356,76
61	Pincel Microbrush cx/com 100	Cx	24	KG	R\$ 9,72	R\$	233,28
62	Detergente Enzimático	Lt	22	VIC PHARMA	R\$ 15,69	R\$	345,18
63	Babador de papel impermeável cx c/ 50	Cx	210	DERMAPLUS	R\$ 14,94	R\$	3.137,40
64	Anestésico Lidocaina 2 % c/ vasoconstritor	Cx	35	Cristália	R\$ 37,20	R\$	1.302,00
65	Anestésico Mepivacaína 3 % s/ vasoconstritor	Cx	5	DFL	R\$ 86,12	R\$	430,60
66	Acetonida de triancinolona em base emoliente para uso odontológico em orabase.	Cx	32	GERMED	R\$ 10,00	R\$	320,00
67	Papel carbono vermelho e preto c/ 50 tiras para articulação, fino com espessura de 0,02 milímetros	Un	5	PARKEL	R\$ 42,81	R\$	214,05
68	Alginato Presa normal Tipo II refil	Un	50	Dentsply	R\$ 32,45	R\$	1.622,50

085

69	Gesso Pedra Tipo III - 1 Kg	Un	80	RIO	R\$ 7,17	R\$ 573,60
70	Cera Rosa nº 7	Cx	2	DENTBRAS	R\$ 14,43	R\$ 28,86
71	Cera Utilidade	Cx	1	DENTBRAS	R\$ 14,43	R\$ 14,43
72	Espatula de plástico para gesso/ alginato	Un	2	MAQUIRA	R\$ 2,02	R\$ 4,04
73	Gral de borracha para manipulação gesso/ alginato	Un	1	MAQUIRA	R\$ 5,02	R\$ 5,02
74	Sistema de acabamento para Resina pontassortidas	Cx	36	DENTSPLY	R\$ 88,94	R\$ 3.201,84
75	Spray para teste de vitalidade	Un	2	MAQUIRA	R\$ 26,15	R\$ 52,30
76	Ionômero de Vidro para Cimentação	Kit	3	SSWHITE	R\$ 56,85	R\$ 170,55
77	Ionômero de Vidro para Forramento	Kit	4	SSWHITE	R\$ 56,85	R\$ 227,40
78	Papel crepado 60cm x 60cm	Cx	4	HOSPFLEX	R\$ 184,99	R\$ 739,96
79	Papel crepado 40cm x40 cm	Cx	4	HOSPFLEX	R\$ 83,05	R\$ 332,20
80	Envelope p/ auto-clave 7cm x 10cm 100un	Cx	16	HOSPFLEX	R\$ 11,48	R\$ 183,68
81	Envelope para auto-clave 9cm x 25cm 100 un	Cx	30	HOSPFLEX	R\$ 18,70	R\$ 561,00
82	Envelope para auto-clave 14cm x 29cm 200 un	Cx	80	HOSPFLEX	R\$ 26,35	R\$ 2.108,00
83	Sugador de saliva descartável	Pc	240	Dermaplus	R\$ 4,51	R\$ 1.082,40
84	Porta amalgama	Un	8	Jon	R\$ 19,52	R\$ 156,16
85	Fixador para película radiográfica	Un	8	DFL	R\$ 9,49	R\$ 75,92
86	Revelador para película radiográfica	Un	8	DFL	R\$ 9,49	R\$ 75,92
87	Verniz cavitário	Un	10	SSW	R\$ 13,58	R\$ 135,80
88	Pedra Pomes	Un	6	ASFER	R\$ 4,45	R\$ 26,70

086

89	Lâmina para Bisturi nº 11	Un	40	Embramac	R\$ 0,51	R\$ 20,40
90	Lâmina para Bisturi nº 15	Un	40	Solidor	R\$ 0,51	R\$ 20,40
91	Mercurio Vivo	Un	20	K-Dent	R\$ 198,29	R\$ 3.965,80
92	Iodoformio	Un	4	Maquira	R\$ 20,30	R\$ 81,20
93	Formol 10% litro	Un	1		NÃO COTOU	
94	Hidróxido de Calcio PA	Un	2	Biodinâmica	R\$ 6,75	R\$ 13,50
95	Acido Fosfórico 37% gel	Un	70	Densell	R\$ 2,33	R\$ 163,10
96	Agua oxigenada 10V c/ 1l	Fr	16	VIC PHARMA	R\$ 4,35	R\$ 69,60
97	Agulha gengival Longa 27G c/ 100un	Cx	4	DFL	R\$ 44,06	R\$ 176,24
98	Anestésico Tópico Gel 200mg/g c/ 12g	Pt	20	DFL	R\$ 7,31	R\$ 146,20
99	Curativo Alveolar	Un	10	Biodinâmica	R\$ 25,87	R\$ 258,70
100	Fita Crepe 19mm	Un	24	HOSPFLEX	R\$ 3,40	R\$ 81,60
101	Fita Crepe 45mm	Un	8		NÃO COTOU	
102	Fita adesiva transparente 45mm	Un	6		NÃO COTOU	
103	Formocresol	Un	8	Maquira	R\$ 7,19	R\$ 57,52
104	Agulha Gengival Curta 30G c/ 100un	Cx	24	DFL	R\$ 36,81	R\$ 883,44
105	Godiva bastão	Cx	10	DFL	R\$ 35,04	R\$ 350,40
106	Haste Flexível c/ 100	Cx	16	Cotonela	R\$ 2,64	R\$ 42,24
107	Algodão em Rama 500g	Pc	48	Nathalya	R\$ 11,82	R\$ 567,36
108	Agulha Hipodérmica 13x4,5(26Gx1/2") c/ 100	Cx	7	EMBRAMAC	R\$ 8,06	R\$ 56,42

087

109	Seringa com rosca Descartável 5 ml	Un	600	Descarpack	R\$ 0,24	R\$ 144,00
110	Coletor de Material PerfuroCortante Capacidade total 7L	Un	12	Descarpack	R\$ 5,64	R\$ 67,68
111	Guardanapo de papel 30x30c/ 100 Un	Pc	90	Santepel	R\$ 4,73	R\$ 425,70
112	Solução Hemostática	Fr	6	Technew	R\$ 18,05	R\$ 108,30
113	Esponja Hemostática c/ 10un	Cx	8	Technew	R\$ 29,14	R\$ 233,12
114	Kit Ionômero de Vidro Fotopolimerizável	Cx	14	DFL	R\$ 138,14	R\$ 1.933,96
115	Cunha de Madeira anatômica	Pc	8	Pharmainox	R\$ 9,96	R\$ 79,68
116	Flúor Gel Neutro 2% 200ml	Un	8	Iodontosul	R\$ 5,58	R\$ 44,64
117	Solução Cariostática	Un	6	Maquira	R\$ 17,68	R\$ 106,08
118	Creme Dental	Un	20	FREEDENT	R\$ 1,67	R\$ 33,40
119	Tira de Lixa para Resina Composta	Cx	10	KG	R\$ 10,81	R\$ 108,10
120	Tira de Lixa de Aço 4mm	Cx	24	FAVA	R\$ 6,92	R\$ 166,08
121	Fio Dental 100m	Un	12	Bioral	R\$ 3,35	R\$ 40,20
122	Prendedor de Babador (jacaré)	Un	4	FAVA	R\$ 4,17	R\$ 16,68
123	Indicadores Químicos para Autoclave	Un	360	3M	R\$ 1,61	R\$ 579,60
124	Água destilada para auto-clave	Lt	720	ASFER	R\$ 9,95	R\$ 7.164,00
125	Hipoclorito de Sódio 1,0% (10.000 ppm Cloro Ativo)	Lt	30	ASFER	R\$ 5,51	R\$ 165,30
126	Toalha de Papel para Papeleira Formato 22,5 cm x 21,5 cm com 1000 folhas	Pc	120	FAXPEL	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
127	Selante de fôssulas e fissuras Foto	kit	2	Biodinâmica	R\$ 23,97	R\$ 47,94
128	Pasta Zinco Enólica	Cx	40	LYSANDA	R\$ 55,73	R\$ 2.229,20

088

129	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Cx	20	Technew	R\$ 15,61	R\$ 312,20
130	Solução anti-séptica para pele, pré-operatório 2% Digliconato de Clorexidina	L	30	VIC PHARMA	R\$ 13,48	R\$ 404,40
131	Verniz fluoretado	Cx	4	SSWHITE	R\$ 25,77	R\$ 103,08
132	Disco Carborundo	Un	20	Dentorium	R\$ 1,98	R\$ 39,60
133	Broca de Tungstenio 1520	Un	4	DHPRO	R\$ 65,04	R\$ 260,16
134	Bicarbonato de Sódio Sache 40g c/ 15un	Un	3	Clean Okta	R\$ 49,62	R\$ 148,86
135	Resina Acrílica autopolimerizável Pó 25g 69	Un	2	DURALAY	R\$ 138,86	R\$ 277,72
136	Resina Acrílica Autopolimerizável Liq 30ml	Un	2	DURALAY	R\$ 88,84	R\$ 177,68
137	Agulha Gengival Extra Curta	Cx	3		NÃO COTOU	
Valor Total Proposta					R\$	76.756,75

(Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante.

Validade da proposta: 60 dias

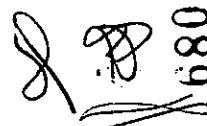
Prazo de entrega: conforme necessidade do município

Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ubirajara, com atendimento das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª feira, sendo que o frete correrá por conta e risco da firma contratada.

Os preços serão mantidos fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, ressalvada a hipótese mencionada no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93, isto é, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Os itens oferecidos atendem integralmente as especificações do ANEXO I.

Condição de pagamento: conforme estabelecido no item 5.3 do Edital.



 089
 680

Declaro, sob as penas da Lei que o(s) preço(s) oferecido(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo licitante na data da apresentação desta Proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas e lucro.

Ubirajá, 19 de Maio de 2014


Reinaldo Tramontini/Portellinha ME

11967255/0001-44
REINALDO TRAMONTINI
PORTELLINHA - ME
Rua Vital Soares, 73
Willians CEP.17.400-000
GARÇA - SP


060



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



CONVITE Nº 07/2014

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às nove horas do dia dezoito do mês de maio do ano dois mil e quatorze, no Paço Municipal, sito à Praça Porcino Antonio de Lima, nº. 530. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência de Alécio Gatti Filho, tendo como secretária Sabrina da Silva Alves e membro Wilson Ferrari Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 034/2014 de 12 de Março de 2014, para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº07/2014, Processo 18/2014, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações contidas no Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/ FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: M.A ZANELATO & CIA LTDA, DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME e REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME. Das empresas convidadas apresentou tempestivamente o envelope "PROPOSTA", apenas a empresa: REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME, se fazendo representar pelo Sr. Reinaldo Tramontini Portellinha. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos membros da CPL, que rubricassem os envelopes "PROPOSTA", e que verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Continuando os trabalhos passou-se a abertura do envelope "PROPOSTA". Procedida à abertura foi disponibilizada aos presentes a Proposta propriamente dita para análise e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação Da análise e exame da proposta pelos membros da CPL, à vista das exigências constantes do Convite. Deliberou os membros da CPL por unanimidade, face as condições da proposta apresentada à classificar em primeiro lugar a única representante, a empresa REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME, pelo valor total de R\$ 76.756,75 por ser a única empresa presente estando o seus preços compatíveis com o mercado, conforme pesquisas de preços juntados nos autos do processo. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que tendo em vista a participação de uma única licitante e se fazendo representar, e as decisões tomadas pela CPL, foram favoráveis à empresa participante, não sendo passível, portanto, de recurso pelo proponente, na forma prevista na alínea "a", inciso I, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores; o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão.

ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE

SABRINA DA SILVA ALVES
SECRETÁRIA

WILSON FERRARI RODRIGUES
MÉMBRO

REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA
PROPRIETÁRIO



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

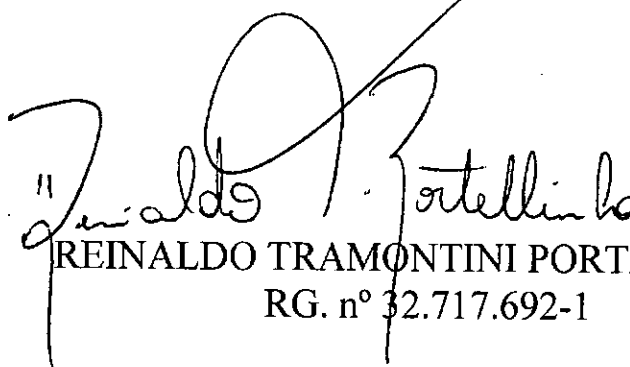


092

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA, portador do RG. nº 32.717.692-1, representante legal da empresa REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME, **DECLARO** que desisto expressamente da interposição de recursos contra a fase de Classificação/Desclassificação, referente ao Processo nº 18/2014, Convite nº 07/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, objetivando a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos.

Ubirajara, 19 de Maio de 2.014.


REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA
RG. nº 32.717.692-1



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 07/2014

JOSÉ OLDERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94, os atos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 07/2014; visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações contidas no Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/ FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, e em face da ata de abertura, julgamento e classificação; ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da empresa REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME, CNPJ nº. 11.967.255/0001-44, pelo valor de R\$ 76.756,75 (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ubirajara, 19 de Maio de 2014.


JOSE OLBERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1434273

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CPF: 03513709862

Data de Recebimento: 20/05/2014 14:44:14

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Ubirajara

Tipo de Matéria: Homologação

Arquivo: HOMOLOGAÇÃO.txt

Tamanho: 1006 B

Hash MD5: 476255214CAAE3A0F1EC33EC17F5DD31

Retranca: E1.WXJA.45.001.LuisCL.txt

Sobrescrito: Não.

Imprimir Fechar

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 124 • Número 93 • São Paulo, quarta-feira, 21 de maio de 2014

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

Edital: 45/2014. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços complementares de reforma do prédio do Fórum da Comarca, nesta cidade de Tupá/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com repasse parcial de recursos através do Comércio nº 170101241.34089, firmado com a Secretária de Estado de Justiça e da Defesa da Cidadania, Modalidade: Convite. Encerramento: Até às 8:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2014, informações serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, Ione (0814) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br; Tupá, 20/05/14. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Prefeito Municipal.

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

CNPJ: 05.708.786/0001-41; Rua João Virgílio dos Santos-505; Centro-Ubarana/SP. Edital Resumido Pregão Presencial 05/02/014. Regime de Execução: Menor Preço por Item; Edital Resumido à Prefeitura Municipal de Ubarana/SP. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virgílio dos Santos, 505-Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal João Cesar Mendonça, que no uso de suas atribuições, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Toma público, a todos quanto o presente edital vier ao conhecimento do mesmo tiverem, que encontra-se aberta no PRECATÓRIO Municipal de Ubarana/SP, o Pregão Presencial 05/02/014 para aquisição de um veículo zero km destinado para a Unidade Básica de Saúde "Equipe Estratégica Saúde da Família". Data da Realização: 04/06/2014. Horário: às 14:00, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitação no horário de expediente: Ubarana, 16/05/2014. João Cesar Mendonça, Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC2442/13 Pregão Presencial 2814 Edital 33114. Devido pela suspensão do procedimento. Ubatuba, 20 de maio de 2014 - Maurício Humberto Fornari Maromizotto - Prefeito
Processo: SC114.780/13
Edital: 14/2014
Termo: Ata de Registro de Preço
Contratada: Distribuidora de Alimentos e Comércio Ltda EPP
Objeto: Aquisição parcelada de Toners
Prazo: 12 meses
Dotação Orçamentária:
01.103.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.01.3.3.90.30.00.04.122.0005.2001
01.05.303.90.30.00.04.123.0005.2001
01.05.303.90.30.00.04.123.0005.2001
01.10.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001
01.10.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
Data: 29/04/2014
Processo: SC114.780/13
Estrato: 1492/2014
Termo: Ata de Registro de Preço
Contratada: Oita Distribuidora de Produtos Eireli
Objeto: Aquisição parcelada de Toners
Prazo: 12 meses
Dotação Orçamentária:
01.103.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.01.3.3.90.30.00.04.122.0005.2001
01.05.303.90.30.00.04.123.0005.2001
02.11.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001
01.10.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
Data: 29/04/2014
Ubatuba, 20 de maio de 2014 - Sabrina N. Monteiro da Silva - Diretora do Depto de Licitação.
Processo: SA11308/13
Ratifica todo o procedimento bem como a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 14, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ubatuba, 20 de maio de 2014 - Comissão de Licitações

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 07/2014
JOSÉ OLGIERGE JACINTHO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 07/2014, visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações contidas no Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, e em face da ata de abertura, julgamento e classificação, ADJUDICA o objeto do presente convite a favor da empresa REINALDO TRANQUILINI PORTUENSE LIE, CNPJ nº 11.367.255/0001-44, pelo valor de R\$ 76.756,75 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Ubirajara, 19 de Maio de 2014.
JOSÉ OLGIERGE JACINTHO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNIÃO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014
A Prefeitura Municipal de União Paulista/SP, informa através da pregoeira que o edital do processo licitatório nº 025/2014, Pregão Presencial N.º 004/2014, foi modificada, assim a data de abertura dos envelopes de propostas foi prorrogada para o dia 30/05/2014 às 13:00 horas. Os interessados poderão obter cópia do edital, junto ao Setor de Licitações através dos telefones (0847) 3278-1213 e 3278-1210 e fax: (0847) 3278-1213. PREGOEIRA Patrícia Aparecida de Oliveira Rizzo Gonçalves
UNIÃO PAULISTA, 20 DE MAIO DE 2014.

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 037/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – Construção da EMER Jd. AMÉRICA IL A Comissão de Julgamento de Licitação da Prefeitura da Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo nº 7837/2014 interposto pela empresa Faccostu Constr. Saneamento, Adm. e Participações Ltda., conforme manifestação emanada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, nos autos do Processo Administrativo supra que encontra-se com vistas tranqueadas aos interessados.
Valinhos, 19 de maio de 2014.
CARLOS ROGERIO DE CAMPOS BRITO- Diretor do Conselho de Julgamento de Licitações

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 035/2014 – Objeto: registro de preços para contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, em caráter eventual, pelo período de 12 meses. Abertura: 02/06/2014 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O Edital estará disponível no site www.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.
Isabel Aparecida Visonce Borges Frigini – Diretora de Licitações e Compras.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Despacho de Homologação
DE 20/05/2014
Processo Administrativo nº 004/2014
Faz-se ao constante dos autos do Pregão Presencial nº 002/2014, do tipo menor preço por item, HOMOLOGO o referido procedimento, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Romualdo Menossi – Diretor de Administração
Despacho de Adjudicação
DE 20/05/2014
Processo Administrativo nº 004/2014
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção nos rios de água e esgoto. ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 002/2014, pelo critério de menor preço por lote da seguinte forma: lotes 02, 06, 10, 13, 14 e 16 a empresa TREBIAN COMERCIAL LTDA pelo valor total de R\$2.473.64, lote 5 a empresa HIDROSANEAMENTO LTDA EPP pelo valor total de R\$301.90, lotes 03, 07, 08, 11, 15 e 17 a empresa I. E BRAGA MATERIAIS – EPP pelo valor total de R\$25.177,00, lote 09 a empresa DIRETRIZ CDMA. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E HD. LTA pelo valor total de R\$2.686,50, lote 18 a empresa GENI FERREIRA DOS SANTOS DEFENI-ME pelo valor total de R\$687,60, lotes 01, 04 e 12 a empresa M.L. BAVARESCO MATERIAS PARA SANEAMENTO ME pelo valor total de R\$98,90.
Gustavo Barbosa Leandini – Pregoeiro

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0914 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para os parques das Unidades de Educação Infantil, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE. O encerramento dar-se-á em 05 de junho de 2014, às 10 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.vazzeapaulista.sp.gov.br, ou na Secretaria de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Avenida Família Das Pátes Lente, 264, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento.
JUVENAL ROSSI
Prefeito Municipal

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955-32/014-ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS/JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. Aos 13/05/2014, às 15h00min, na Sala de Licitações, da Secretaria da Administração, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 393/2014, a saber: Juliana Mery P. Leite, Presidente; Marston Emanoel Vieira, Vice-Presidente e Carlos Rodrigues da Silva, Membro, para proceder à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada para o certame CONSTRUDAEH CONSTRUÇÕES LTDA., que não designou representante. Sendo assim procedeu-se a análise, julgamento e classificação da proposta contida no processo em epígrafe, conforme se segue: Classificar a licitante: CONSTRUDAEH CONSTRUÇÕES LTDA., primeira e única classificada, ofertando o valor de R\$ 56.633,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Juliana Mery P. Leite-Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206-07/014-ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS/JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Aos 20/05/2014, às 10h00min, na Sala de Licitações, da Secretaria da Administração, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 393/2014, a saber: Juliana Mery P. Leite, Presidente; Marston Emanoel Vieira, Vice-Presidente e Carlos Rodrigues da Silva, Membro, para proceder à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas para o certame GIESTAS & CASTANHO DO BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., neste ato representado pelo Sr. José dos Anjos Giestas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V829341-C. CONSTRUDAEH CONSTRUÇÕES LTDA.,

ENGETHE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. que não designaram representantes. Sendo assim procedeu-se a análise, julgamento e classificação das propostas contidas no processo em epígrafe, conforme se segue: Classificar as licitantes: Empresa: GIESTAS & CASTANHO DO BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., primeira classificada, ofertando o valor de R\$ 85.985,74; ENGETHE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., segunda classificada, ofertando o valor de R\$ 98.984,32; CONSTRUDAEH CONSTRUÇÕES LTDA., terceira classificada, ofertando o valor de R\$ 99.128,57.

Abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Juliana Mery P. Leite - Presidente da CML.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014-De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 3994-1/2014, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.203/0001-36, visando à aquisição de 360 comprimidos do medicamento acetato de abiraterona 250mg, no valor unitário de R\$ 56,36 (cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), para atender o Mandado de Segurança nº 9000546-33.2014.8.26.859, da Comarca de São Paulo, impetrado pelo paciente Daviwaldo Araújo Joazeiro. O valor total da contratação é de R\$ 203.289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). CARLOS ROBERTO OSTO-Secretário Municipal de Administração, RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos termos acima. Vinhedo/SP, em 20 de maio de 2014. JAMSE CESAR DA CRUZ- Prefeito Municipal

SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014 – PA Nº 60-32/2014 – Contratada: RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 40.000 Kg. de Polietileno. R\$ 420.000,00. Data 08/05/2014. ODAR FERNANDO SERAPHIM. – SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, conforme esse edital e anexos.
DATA/HORA: DE CREDENCIAMENTO DAS INTERESSADAS E ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 13/06/2014, às 09h30min.
LOCAL: Sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.

A íntegra do edital poderá ser retirada a partir do dia 23/05/2014, das 11h00min, mediante pagamento do valor da pasta R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no site www.saneabv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme esse edital e anexos.
DATA/HORA: DE CREDENCIAMENTO DAS INTERESSADAS E ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 11/06/2014, às 09h30min.
LOCAL: Sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.

A íntegra do edital poderá ser retirada a partir do dia 23/05/2014, das 11h00min, mediante pagamento do valor da pasta R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no site www.saneabv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

OBJETO: Aquisição de ferramentais, conforme esse edital e anexos.
DATA/HORA: DE CREDENCIAMENTO DAS INTERESSADAS E ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 13/06/2014, às 09h30min.
LOCAL: Sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.

A íntegra do edital poderá ser retirada a partir do dia 23/05/2014, das 11h00min, mediante pagamento do valor da pasta R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no site www.saneabv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a remodelação de reservatório existente e construção da base do novo reservatório em chapas de aço galvanizado e pintado, conforme esse edital e anexos.
DATA/HORA DE CREDENCIAMENTO DAS INTERESSADAS E ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 16/06/2014, às 09h30min.
LOCAL: Sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.

A íntegra do edital poderá ser retirada a partir do dia 23/05/2014, das 11h00min, mediante pagamento do valor da pasta R\$ 10,00 (dez reais) consulta pelo site www.saneabv.com.br.

VISTA ALEGRE DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROCESSO Nº 1.445/2014
Ref. Tomada de Preços nº 03/2014
Objeto: Execução de Obra de Unidade Básica de Saúde Parte I.

1º - R. RATIFICADO O EDITAL Nº 55/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

FICA RATIFICADO A CLÁUSULA 1.2 – Os documentos para comprovação da habilitação e as propostas comerciais deverão ser entregues e protocolados, simultaneamente, no Setor de Licitações, à Praça Dr. E. H. Over Sandóia, nº 278, até às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, em envelopes separados, lacrados e rubricados em seus fechos, com indicação, na parte externa de cada um deles, do número do processo de licitação e da correspondente modalidade e Razão Social da Empresa.

2º - A CLÁUSULA 8.1 – Para se habilitarem ao presente certame de licitação, não será necessário o prévio cadastramento. Vista Alegre do Alto, 20 de Maio de 2014.

KALIL ADOR FILHO
Prefeito Municipal

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

COMUNICADO REFERENTE A RESULTADO DA SESSÃO – PREGÃO 046/2014

Objeto: "Aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genêricos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP"

Comunicamos o resultado da sessão de abertura do pregão 046/2014, como segue: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME lote 01) 80%, ELODI COMERCIAL LTDA – EPP lote 02) 70,5%, lote 03) 70,5%, lote 04) 70,5%, BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP lote 05) 70%, lote 10) 70,5%, lote 11) 70%, lote 12) 70%, lote 13) 70%, lote 14) 70%, lote 27) 70%, PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP lote 06) 71%, lote 07) 71%, lote 08) 71%, lote 15) 71%, IMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME lote 08) 8%, lote 28) 5%, lote 29) 5%, COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORIOS LTDA – EPP lote 16) 84%, lote 18) 83%, lote 24) 82,5%, LICITRACTOR COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP lote 17) 83%, lote 22) 82%, lote 25) 82%, lote 26) 82%, PEFIL COMERCIAL LTDA lote 19) 81,5%, lote 20) 82,5%, lote 21) 82,5%, lote 23) 82,5%, CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME lote 30) 50,5%. A empresa FERRASIA COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORIOS LTDA – EPP foi INABILITADA. As demais empresas foram declaradas HABILITADAS. Publique-se. Diogo Giuliano Galvão – Pregoeiro. Votorantim 20 de Maio de 2014.

Relação de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Nos termos do artigo 16 da Lei Fed. nº 8.665/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, comunicamos as compras efetuadas pela Seção de Material e Patrimônio, no mês de MARÇO de 2014.

Processo: PGE-1874-261982/2014
Assunto: Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal com Adesão a Ata de Registro de Preços PGE 01/2013.

Modalidade: "Pregão Eletrônico"
OTDE - ESPECIFICAÇÃO - NOTA DE EMPENHO - FORNECEDORES - VR. UNIT. - VR. TOTAL

04 - Papel Toalha Lixo, em Bobina, 100% fibra vegetal, medindo (25cm x 50m) altura superior a 300, conforme Norma Iso, na cor branca, embalado em 08 unidades. - 2014NE00038 - Comercial Luz Clean Ltda - EPP - 1,62 - 388,80

04 - Fante 064 lotes de Papel Higiénico – folha dupla classe 01, neutro, na cor branca, altura 150 mm que 80%, medindo (10cm x 10cm), picotado, embalagens 060a visibilidade do produto. - 2013NE00038 - Comercial Luz Clean Ltda - EPP - 46,00 - 184,00

TOTAL DA COMPRA - 572,80
Processo: PGE-1874-28989/2014
Assunto: Aquisição de Materiais de Escritório para o 1º semestre de 2014.

Modalidade: "Dispensa de Licitação" - BEC
OTDE - ESPECIFICAÇÃO - NOTA DE EMPENHO - FORNECEDORES - VR. UNIT. - VR. TOTAL

04 - Pacotes de caixa de arquivo morto com 25 unidades, em polipropileno corrigado, (360x250x135mm), na cor Azul. - 2014NE00044 - Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez - ME - 64,00 - 256,00

05 - Pacote de Registrador A2 em polipropileno com carbono interno e externo, laminação larga, tamanho oficial, com etiqueta dupla face, contendo 04 unidades cada, na cor azul. - 2013NE00044 - Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez - ME - 22,00 - 550,00

04 - Pacote com 05 unidades de Fita Adesiva de Papelaria polipropileno, transparente, medindo (15mmx45mm). - 2014NE00045 - Sigma Dist. Materiais p/ Escritório Ltda - EPP - 6,80 - 27,20

06 - Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, medindo (204x35x51cm, grupo 256), com capacidade p/26 folhas e alfinetes (15 folhas (paquet 75GM2)), com metálica e preto, caixa c/1 unidade cada. - 2014NE00046 - Franciellen de Almeida 3440170312 - 10,50 - 63,54

03 - Pasta c/aba e elástico (plástico) de polipropileno, espessura de 0,35 milímetros, no tamanho oficial (350x235mm, c/ ilhoses de metal e plástico, fume. - 2014NE00046 - Franciellen de Almeida 3440170312 - 1,48 - 84,40

03 - Caixa de Clípe de aço, formato paralelo, silencioso, 0, com 25 caixas contendo 100 unidades cada. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 28,00 - 84,00

02 - Caixas de Clípe de aço, formato paralelo, silencioso, 2, com 25 caixas contendo 100 unidades cada. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 17,20 - 35,60

07 - Caixa de Clípe de aço, formato paralelo, silencioso, 40, com 25 caixas contendo 50 unidades cada. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 24,00 - 48,00

30 - Caixa de Colchete laminado, contendo 72 unidades cada, tamanho 5. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 1,40 - 42,00

06 - Grampeador de mesa, estrutura em aço, base de apoio em plástico, medindo (12,5x3,5x5,0) cm, na cor preto, grupo 266, com capacidade mínima p/15 folhas, caixa c/1 unidade cada. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 3,50 - 21,00

06 - Grampeador de mesa, profissional, estrutura metálica, base emborrachada, medindo de base 18cm, na cor preto, grupo 236, 238, 239D, 2313, com capacidade mínima p/100 folhas (paquet 75GM2), c/ajuste de profundidade, caixa c/1 unidade cada. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 21,00 - 126,00

30 - Pacote de Pasta em L de polipropileno, tamanho oficial, com 10 unidades cada, na cor cristal. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 4,00 - 120,00

06 - Perfurador de papel em estrutura metálica, com capacidade de 30 folhas de 75GM2, com 2 varações, na cor preto. - 2014NE00047 - Camargo's Com. de Mat. de Escritório Ltda - 11,30 - 67,80

TOTAL DA COMPRA - 1.495,54



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 21 de Maio de 2014.

**A
CONTABILIDADE**

Encaminho os autos do processo 18/2014, Convite nº 07/2014, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, Homologado e Adjudicado a empresa: REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME, CNPJ nº 11.967.255/0001-44, pelo valor de R\$ 76.756,75 (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para que se proceda o empenhamento da despesa.

**ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CPL**



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



CONTRATO Nº 05/2014
PROCESSO Nº 18/2014

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E A
EMPRESA REINALDO TRAMONTINI
PORTELLINHA ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**, CNPJ. 46.231.882/0001-05, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n.º 530, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Oiderige Jacinto de Siqueira**, portador do RG. n.º 4.843.234, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado a empresa: **REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.967.255/0001-44, estabelecida na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Vital Soares, n.º 73, neste ato, devidamente representada por Seu Proprietário **Sr. Reinaldo Tramontini Portellinha**, portador do RG. 32.717.692-1 e do CPF. 284.680.598-97, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado o presente contrato, oriundo do Convite n.º 07/2014, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, pelo estabelecimento no respectivo edital do referido convite e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos, conforme especificações e descrições mais detalhadas no incluso Formulário Padrão Proposta que consiste no Memorial Descritivo desta Licitação, que faz parte integrante deste contrato.

1.2 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Convite n.º 07/2014 e seus anexos.

2. DO FORNECIMENTO

2.1 – O pedido de fornecimento formulado à **CONTRATADA** será mediante **REQUISIÇÃO** expedida pela **PREFEITURA**, através de seu Departamento responsável, o prazo de entrega dos produtos, ora contratados, que será de no máximo 05 (cinco) dias corridos contados da data da entrega da respectiva requisição.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.1.1 – As entregas deverão ser efetuadas diretamente no Centro Odontológico, situado na Rua Firmino Alves de Miranda, nº 399 – Centro deste Município, na conformidade das solicitações/requisições.

2.2 – Os produtos não aceitos deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, após a recusa sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e demais penalidades aplicáveis nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 Recebido definitivamente os produtos, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade dos mesmos subsiste na forma da Lei.

3- DO VALOR E VIGÊNCIA

3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 76.756,75** (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

3.2- Os preços **não serão atualizados**.

3.3 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses ou da entrega total do objeto licitado.

4- DO PAGAMENTO

4.1 -Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até o dia 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 - A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **PREFEITURA**.

4.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

5- DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente **CONTRATO** ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizam, desde já a **PREFEITURA** rescindir unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

5.2- A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

0998



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



5.2.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 1% (um por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

5.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderá ser aplicada ao contrato as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.6- Os valores das penalidades serão descontados de eventuais créditos existentes e/ou, se for o caso, poderá ser cobrado judicialmente.

5.7- A aplicação das penalidades não impede a **PREFEITURA** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, bem como das despesas advinda da nova contratação, ou outras quaisquer decorrentes das faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na categoria econômica:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 301 Atenção Básica
 10301 0005 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
 10301 0005 2017 0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

7- DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

7.1- O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem previa e expressa autorização da **PREFEITURA**.

6- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1 – A **PREFEITURA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, poderá acrescentar ou suprimir em até vinte e cinco por cento (25%) do valor total inicial contratado referente aos produtos constantes do FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, o que a **CONTRATADA** se obriga e compromete a aceitar e cumprir.

7- DO FORO

9.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.


Ubirajara, 21 de Maio de 2014


 JOSÉ OLBERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal


 REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA
 Proprietário

Testemunhas:


 Alécio Gatti Filho
 RG. 9.391.761-2


 Sabrina Silva Alves
 RG. 48.972.935-6

101

EXTRATO DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Taquarã torna público que o limou os seguintes contratos: Termo Aditivo Carta Convite 05/2014. Objeto: Contratação de Empresa de prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para construção do Alameda Campo Municipal. Contratada: Joma Empreendimentos Imobiliários Ltda. Carta Convite 06/2014. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de materiais para instalação de Para - Raios. Contratada: Eletretec Comercio de Materiais Eletronicos e Servicos Ltda. Pregão Presencial nº. 14/2014. Processo nº. 26112014. Objeto: Aquisição de Veículos. Contrato: 10/2014. Contratada: Automove Comercio de Veiculos novos e usados Ltda Valor total: R\$ 55.800,00; Assinatura: 06/05/2014. Vigência: 90 dias

TARUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ

Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 068/2014 - Pregão Presencial nº. 028/2014.
Objeto: Contratação de oficineiros para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Assistência Social. Tipo: Menor preço do item. Data de abertura de 04 de junho de 2014 às 09:00hrs. Retirada de Edital Completo e demais informações devem ser solicitadas: Site: www.taruma.sp.gov.br. Tarumá, 06 de junho de 2014.
Processo nº. 077/2014 - Pregão Presencial nº. 034/2014.
Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual de Materiais de Construção Diversos. Tipo: Menor preço do item. Data de Abertura da Sessão: dia 01 de julho de 2014 às 09:00hrs. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br. Tarumá, 06 de junho de 2014.
Processo nº. 078/2014 - Pregão Presencial nº. 035/2014.
Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual de Material Escolar. Tipo: Menor preço do item. Data de Abertura da Sessão: dia 01, 03 e 04 de julho de 2014 às 09:00hrs. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br. Tarumá, 06 de junho de 2014. Departamento de Licitações - Louise Caranali. C. C. Prado - PRESIDENTE DA COMUL.

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014.
PROCESSO Nº. 143/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.
Prefeitura Municipal de Taubaté.
Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Taubaté. Endereço: Avenida Canejo João Cláudio, 140 - Taubaté-SP. CNPJ/Nº: 046.634.564/0001-87.
Representante legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.
Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão aberto epigralada, para o Registro de Preço nº 023/2014, publicado no Diário Oficial no dia 04/06/2014, tendo por objeto: Registro de preços de vagas em clínica especializada em atendimento de dependentes químicos, em regime de continência (internação compulsória e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos, usuários da rede pública de saúde do município, por solicitação da Secretaria da Saúde, ficam registrados os preços ofertados pela empresa Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascença - ABARR, CNPJ: 09.455.850/0001-59, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações que apresento proposta no valor de:
Lote 01: R\$504.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Lote 02: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Taubaté, 06 de junho de 2014. José Manoel Correa Coelho.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014.
PROCESSO Nº. 068/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014.
Prefeitura Municipal de Taubaté.
Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Taubaté. Endereço: Avenida Canejo João Cláudio, 140 - Taubaté-SP. CNPJ/Nº: 046.634.564/0001-87.
Representante legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.
Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão aberto epigralada, para o Registro de Preço nº 022/2014, publicado no Diário Oficial no dia 03/06/2014, tendo por objeto: Registro de preços de vagas em centros de atenção de idosos, para o projeto protetor público de animais, ficam registrados os preços ofertados pela empresa Marina Menela Dante - ME, CNPJ: 06.972.402/0001-34, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações que apresento proposta no valor de:
Item 01: R\$75.000,00
Taubaté, 06 de junho de 2014. José Manoel Correa Coelho.
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO
Pregão nº 031/2014
Proc. Adm. nº. 123/2014
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Abertura será às 10:00 horas do dia 24 de Junho de 2014. O edital poderá ser adquirido via solicitação por e-mail: licitacao@taubate.sp.gov.br, sem custo. Para maiores informações o resumo estará disponível no site www.taubate.sp.gov.br ou pelo fone (15)3259-8439/8451.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Pregão nº. 16/2014 - Processo nº. 24.771/14
Adjudicação: Constatação de empresa especializada em prestação de serviços com transportes rodoviários, a favor das empresas: WVA Transportes e Turismo Ltda. ME, os itens 03, 04 e 08, no valor R\$ 53.998,00; Fmdatur Transporte e Turismo Ltda. os itens 01 e 02, no valor R\$ 23.235,00. P.M.L. os 06.06.14 - Claudineia G. dos Santos - Pregoeira.
Pregão RP nº. 15/2014 - Processo nº. 24.765/14
Adjudicação: Registro de Preços para eventual aquisição de pedras por um período de 12 meses, a favor das empresas: Guaraná Material para Construção Ltda., o item 05, no valor estimado R\$ 249.950,00; Casamans Comercial Ltda., os itens 01, 03, 04 e 06, no valor estimado R\$ 1.811.830,00; TMS Comercio de Areia e Pedra Ltda., os itens 02 e 07, no valor estimado R\$ 849.200,00. P.M.L. nos 06.06.14 - Fernando P. Pereira - Pregoeiro.
Pregão nº 15/21
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 15/2014 - Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da

Secretaria de Turismo e Cultura visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, imprevisto, com o encerramento da 24.06.14 às 08:30h, junto ao Departamento de Compras, Maiores Informações pelo telefone (0012) 3521.6023, ou a Praça Felício Guimarães, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
P.M.L. nos 06.06.14
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

TORRE DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 03/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EQUIPAMENTOS.
EMPRESA HABILITADA: NENHUMA.
RESULTADO: DESERTA.
TORRE DE PEDRA, 06 DE JUNHO DE 2014.
VIVIANE GOMES DE MORAES - PRESIDENTE CPL

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME RESOLUÇÃO SS - 115, DE 14-11-2013, QUE HABILITA MUNICÍPIOS A RECEBEREM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA QUALIS UBS FASE II.
EMPRESA HABILITADA: ORIGENES BELLO & CIA LTDA - ME. EMPRESA 1º LUGAR E VENCEDORA: ORIGENES BELLO & CIA LTDA - ME.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 215.228,36 (duzentos e quinze mil doiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
ABERTO O PRAZO DE OS DIAS ÚTIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO.
TORRE DE PEDRA, 06 DE JUNHO DE 2014.
VIVIANE GOMES DE MORAES - PRESIDENTE CPL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Termo Aditivo nº 001/2014. Proc. nº 3.546/2014. Convênio nº 005/2013.
Objeto: Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas de Estratégia Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades e Urgência/Emergência da Pronto Atendimento e ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador e urgência/emergência quando for o caso, e demais áreas de assistência à saúde, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento.
CONVENIÊNCIA: Prefeitura Municipal do Estância Turística de Tremembé.
CONVENIÊNCIA: Centro de Prevenção e Reabilitação da Deficiência da Visão - PROVISÃO.
PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 3.253.802,52. ASSINATURA: 06/06/2014.

TREZ FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZ FRONTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZ FRONTEIRAS-SP avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014, epigralada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a contratação de empresa especializada para execução de Construção do Cras (Centro de Referência de Assistência Social, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária) sendo o encerramento às 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2014. A Licitação está aberta a todos os Interessados.
O Edital completo encontra-se à disposição, na Seção de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, na Av. Ana Roda de Oliveira, 548, no pelo telefone (17) - 3691.8200, no horário normal do expediente, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) onde também serão fornecidas maiores informações.
Trez Fronteiras-SP 05 de junho de 2014
FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TURIUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 04/2014. CONVITE 010/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação de 87,43m2 de área da Unidade Básica de Saúde, de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Portaria 341/2013, do Ministério da Saúde. LICITANTES: Engemil de Nipoi Construtora Ltda. CNPJ/OS 106.400/0001-50. Valor: R\$31.771,65. Turubá, 27 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.
019/2014. OBJETO: Aquisição de uma veículo automotor terrestre, tipo furgão. LICITANTES: LA PLACE VEICULOS LTDA. CNPJ/SA 022.668/0001-40. Valor: R\$45.500,00. Turubá, 13 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 03/2014. PREGÃO PRESENCIAL 01/2014. OBJETO: Aquisição de material instalado para implantação da praça do idoso de acordo com convênio firmado com Fundo Social de Solidariedade de Estado de São Paulo e plano de trabalho. LICITANTES: Jacyr Correa Alves. CNPJ/OS 241.005/0001-50. Valor: R\$16.748,77. Turubá, 05 de junho de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.
CONTRATO 57/2014. PROCESSO 036/2014. PREGÃO 02/07/2014. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor terrestre, tipo furgão. CONTRATADA: LA PLACE VEICULOS LTDA. CNPJ/SA 022.668/0001-40. Valor: R\$37.300,00. Início 27/05/2014. Término 25/08/2014. Turubá, 27 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.
CONTRATO 06/2014. PROCESSO 039/2014. TOMADA DE PREÇO 002/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 1.513,50m2 de pavimentação asfáltica tipo ICSU (Coap 3cm), 397,84m de guias de sarjetas, 825,46m2 de calçada e 10,40m de sarjetão em vias do município, de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao convênio nº0351/2014, elaborado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. CONTRATADA: G.P. PAVIMENTAÇÃO CIA. CNPJ/OS 132/0001-19. Valor: R\$102.302,38. Início 30/05/2014. Término 23/04/2014. Turubá, 30 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.
CONTRATO 059/2014. PROCESSO 040/2014. TOMADA DE PREÇO 003/2014. OBJETO: Contratação de empresa especiali-

zada para execução de reforma de 165,47m2 e ampliação de 115,59m2 de área da Unidade Básica de Saúde, de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao programa Qualis UBS II Fase - Resolução SS-130, da Secretaria de Estado da Saúde. CONTRATADO: Engemil de Nipoi Construtora Ltda. CNPJ/OS 106.400/0001-50. Valor: R\$199.215,00. Início 30/05/2014. Término 23/04/2014. Turubá, 20 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.

TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 17/14
Pregão Presencial nº 05/14
ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas e encerramento do credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.

Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, Fabricação Nacional ou Estrangeira, na Cor Preta, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreritavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser prorrogado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667.1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 18/14
Pregão nº 06/14
CONVÊNIO Nº 274/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas e encerramento do credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreritavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser prorrogado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667.1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 16/14
Pregão nº 04/14
Convênio nº 1553/2013 - Processo nº 001.0215.003553/2013 da Secretaria de Estado da Saúde.

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas e encerramento do credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreritavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser prorrogado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667.1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: 507/15/2014
Objeto: Aquisição de uniformes esportivos
Data da licitação: 23/05/2014 às 12:00h
O edital está disponível para consulta e impressão no site: www.ubatuba.sp.gov.br
Proc. Processos: 505/582/2014
Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme decreto 59362/2014
Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09:00h
Data da licitação: 17/06/2014 às 10:00h
Proc. Processos: 505/586/2014
Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme decreto 59362/2014
Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09:00h
Data da licitação: 17/06/2014 às 11:00h
Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
Marmorizato - Prefeito
Processo: 505/527/2014
Decido pelo impetrimento dos recursos apresentados pelas Empresas interessadas em participar da licitação nº 001/2014, Processo nº 505/582/2014 e Fase II Pavimentação Lda. e Fase II Pavimentação e Construção Ltda, mantendo-as inutilizadas. Ao continuo designo a data de 10/06/2014 às 09:00h a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
Marmorizato - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
A Câmara Municipal de Ubatuba comunica a todos os interessados que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA número 01/2014 para a contratação do seguinte objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, ENGOBANDO AS FASES DE FECHAMENTO ESTRUTURAL, ESCADAS, PISOS, HIDRALCALIA E ELÉTRICA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - (PROTÓCOLO)
Dia: 24 de junho de 2014
Horário: até às 09:00hrs
Local: Sala de Protocolo
Endereço: Prédio da sede administrativa da Câmara, entrada pela Rua Salvador Correa, 170, Centro, Ubatuba/SP.
ABERTURA DOS ENVELOPES
Dia: 24 de junho de 2014 Horário: 10:00hrs
Local: Plenário do Prédio da Câmara Municipal
Endereço: Prédio da Câmara, entrada pela Rua Hans Sluder, 467, Centro, Ubatuba/SP.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital da Concorrência nº 01/2014, poderá ser retirado em mídia digital (CD/rom) à Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, telefone (0012) 3834-4400 e FAX (0012)3834-4426, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 horas, sem custos. Devido o tamanho (em bytes) dos arquivos sem muito grande e difícil e a mesma não serão disponibilizados via internet. Qualquer interessado munido de documento de identificação com foto poderá retirar cópia do edital, mediante preenchimento de requerimento.
A Comissão.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2014
REF. CONTRATO Nº 021/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO PRÉ-MOLDADA DA ESTRUTURA COMPLETA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
CONTRATADA: VAQUINHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ANTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Ajustado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato número 021/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
1.1 O presente contrato com previsão inicial de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura, será prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, em suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO
2.1 A obra ora contratada será executada no prazo de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados em dias corridos, a partir da data seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.
2.2 Os prazos parciais são mencionados no Anexo Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 Continuar em vigor todas as demais cláusulas do contrato 021/2013.
Ubatuba, 26 de maio de 2014
A Comissão.

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

RATIFICAÇÃO
Processo 03/2014 - Em cumprimento ao artigo 26, da Lei nº 8666/93 RATIFICO nos termos do artigo 25, "CAPUT", da citada lei, a ineditabilidade de licitação, para aquisição parcelada de OLEO DIESEL S10, nas quantidades estimadas de 80.000 litros, pelo valor unitário de R\$ 3,27 e valor total de R\$ 213.500,00, junto a Empresa AUTO POSTO GEGE LTDA, CNPJ nº. 74.685.850/0001-30.
Ubatuba/SP, 06 de junho de 2014.
JOSE OLDERGE LACINHO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

Estado de Contrato
Processo nº 04/2014; Processo nº 12/2014; Contratante PM Ubatuba; Contratado: Aparecida de Fátima da Costa EPP; Objeto: Cartuchos originais e/ou compatíveis para impressoras e copiadoras; Do prazo: 12 meses; Do Valor: R\$ 36.685,00; Data da Assinatura: 06/05/2014.
Estado de Contrato
Processo nº 05/2014; Processo nº 13/2014; Contratante PM Ubatuba; Contratado: Renauldo Trancoso Porelhinha ME; Objeto: Materiais Odontológicos; Do prazo: 12 meses; Do Valor: R\$ 76.756,75; Data da Assinatura: 21/05/2014.
Adm. de Classificação.
Processo nº 20/2014.
Convite nº 06/2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames realizados nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta publica sessão de 05/06/2014, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa de ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas comerciais das EMPRESAS na seguinte conformidade: C. CARONI CONSTRUTORA LTDA, valor total ofertado a R\$ 42.000,00 e em segundo lugar a empresa MILANI CONSTRUTORA DE MANDUÍTA LTDA ME, valor total ofertado a R\$ 47.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o referido prazo sem interposição de recursos ou interposição destes terem sido apreciados serão o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicação e Homologação.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Edital do Pregão Presencial nº 006/2014.
A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 006/2014, Processo Licitatório nº. 085/2014, referente a aquisição de equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aquecimento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA tipo C, de acordo com Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Desenvolvimento da Indústria e FNDSE e a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, sob nº 700039/2010, conforme Edital, Manual Descritivo do FNDE e Termo de Referência Anexo II. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23 de Junho de 2014 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Uchoa. O Edital de início terá está à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 11:30h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada na Av. Pedro de Toledo nº. 1.011 - Jardim Cidade Alta, no site www.uchoa.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 38269500.
Prefeitura Municipal de Uchoa, em 06 de junho de 2014
José Cláudio Martins - Prefeito Municipal.